



SMECEL
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-MT (2023-2024)

VERSÃO FINAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.102/2015

VÁRZEA GRANDE-MT
2025

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
VÁRZEA GRANDE-MT
(2023-2024)**

LEI MUNICIPAL Nº 4.102/2015

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA PORTARIA Nº 163/GAB/SMECEL/VG/2022

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Maria Alice de Barros Silva.
- II. Câmara dos Vereadores (Comissão de Educação) – Ícaro Gibran Reveles
- III. Conselho Municipal de Educação – Eva Paulo Vieira dos Santos
- IV. Fórum Municipal de Educação – Maria Aparecida de Arruda Cortez
- V. Ministério Público – Douglas Linguardi Strachicini

EQUIPE TÉCNICA PORTARIA Nº 097/GAB/SMECEL/2023

Elizabete Britez Sousa
Cláudia Aparecida dos Santos Valadares
Ednéia Domingas de Miranda
Emerson José de Souza
Luz Marina Coelho
Marli de Jesus Arruda
Nailza da Costa Barbosa Gomes
Odinéia Terezinha Prado Oliveira
Sara Vitalino de Souza
Rita Mara de Arruda Cortez
Rosana Fátima de Arruda
Laura Cecília de Toledo Barros

COMISSÃO COORDENADORA PORTARIA Nº

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –
- II. Câmara dos Vereadores (Comissão de Educação) –
- III. Conselho Municipal de Educação –
- IV. Fórum Municipal de Educação –
- V. Ministério Público –

EQUIPE TÉCNICA PORTARIA 041/2025

Jalme Júnior
Laura Cecília de Toledo Barros
Lezi Aparecida da Silva
Ednéia Domingas de Miranda
Elke Maria de Souza Kubitz Correa
Emerson José de Souza
Greice Maria de Araújo Bezerra
Marli de Jesus Arruda

Nailza da Costa Barbosa Gomes
Odinéia Terezinha Prado Oliveira
Paula Valeria da Costa Alves
Paulo Sérgio Chimello
Rosana Fátima de Arruda
Sandra Mara de Sousa Borges
Sara Vitalino de Souza
Suellen Aparecida Souza
Wanda Cecília Correa de Mello
Wanessa Markosk
Wilcimara Carnelós

EQUIPE TÉCNICA
PORTARIA N.º 080/ GAB/SMECEL/2025

Alexandre Moreno Espindola
Ednéia Domingas de Miranda Saga
Emerson José de Souza
Greice Maria de Araújo Bezerra
Lezi Aparecida dos Santos
Jorge Eto
Marli de Jesus Arruda
Nailza da Costa Barbosa Gomes
Paula Valeria da Costa Alves
Paulo Sérgio Chimello
Rosana Fátima de Arruda
Sandra Mara de Souza Borges
Sandra Regina Rodrigues de Souza Tudeia
Sara Vitalino de Souza
Silmara Lopes da Costa Feitosa
Wanda Cecília Correa de Mello
Wanessa Marcosk
Wilcimara Carnelós

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro descritivo do alinhamento das metas PME - PNE.....	7
Quadro 2 - METAS 1 e 2	10
Quadro 3 - Estratégias e comentários das metas 1 e 2.....	11
Quadro 4 - META 3	15
Quadro 5 - Estratégias e comentários da meta 3	15
Quadro 6 - META 4	17
Quadro 7 - Estratégias e comentários da meta 4	18
Quadro 8 - META 5	19
Quadro 9 - Estratégias e comentários da meta 5	20
Quadro 10 - META 6	21
Quadro 11- Estratégias e comentários da meta 6	22
Quadro 12 - META 7	24
Quadro 13 - Estratégias e comentários da meta 7	25
Quadro 14 - META 8	26
Quadro 15 - Estratégias e comentários da Meta 8.....	26
Quadro 16 - META 9	28
Quadro 17 - Estratégias e comentários da Meta 9.....	29
Quadro 18 - META 10	30
Quadro 19 - Estratégias e comentários da Meta 10.....	31
Quadro 20 - META 11	31
Quadro 21 - Estratégias e comentários da Meta 11	32
Quadro 22 - META 12	34
Quadro 23 - Estratégias e comentários da Meta 12.....	35
Quadro 24 - META 13	38
Quadro 25 - Estratégias e comentários da Meta 13.....	39
Quadro 26 - META 14	41
Quadro 27 - Estratégias e comentários da Meta 14.....	42
Quadro 28 - META 15	47
Quadro 29 - Estratégias e comentários da Meta 15.....	48
Quadro 30 - META 16	52
Quadro 31 - Estratégias e comentários da Meta 16.....	52
Quadro 32 - META 17	53
Quadro 33 - Estratégias e comentários da Meta 17.....	54
Quadro 34 - META 18	55
Quadro 35 - META 19	55
Quadro 36 - Estratégias e comentários das Metas 18 e 19.....	56
Quadro 37 - META 20	61
Quadro 38 - META 21	61
Quadro 39 - META 22	61
Quadro 40 - Estratégias e comentários das Metas 20, 21 e 22.....	62
Quadro 41 - META 23	65
Quadro 42 - Estratégias e comentários da Meta 23.....	65
Quadro 43 - META 24	67
Quadro 44 - Estratégias e comentários da Meta 24.....	68
Quadro 45 - META 25	69
Quadro 46 - Estratégias e comentários da Meta 25.....	69
Quadro 47 - META 26	71
Quadro 48 - Estratégias e comentários da Meta 26.....	72

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	10
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	76

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso (PEE-MT), Lei Estadual nº 11.422/2021 a lei do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande – MT ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar o esforço de implementação das metas e as estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (Brasil, 2016).

As Equipes Técnicas de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, instituídas pelas Portarias Municipais Nº 097/GAB/SMECEL/2023, Nº 041/2025 e Nº 080/GAB/SMECEL/2025, apresentam o Relatório Técnico do período 2023/2024, e descrevem o percurso metodológico que embasa o documento. A partir da Conferência Municipal de Educação realizada em 2021, houve a necessidade de alinhar as metas do PME com as Metas do Plano Nacional de Educação, PNE, que ficaram conforme apresentado neste documento no Quadro Descritivo de Alinhamento PME às Metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Quanto às fontes, foram utilizadas para o monitoramento o INEP, o IBGE, o DATASUS e o FNDE. Entretanto, ressalte-se que houve algumas dificuldades, tanto em relação aos dados disponibilizados, que nem sempre atendem às necessidades deste documento, quanto em relação a sua atualização.

Em relação aos indicadores, houve algumas dificuldades, primeiramente porque no momento da publicação da Lei, somente três metas possuíam indicadores. Quanto às metas que não apresentavam indicadores, a equipe técnica organizou da seguinte forma: Utilizou indicadores do PNE ou PEE quando foi possível. Elaborou indicadores, quando não foi possível buscá-lo no PNE ou PEE e ainda há algumas metas cujo texto não permite a construção de indicadores. Outra dificuldade encontrada em relação aos indicadores refere-se ao seu cálculo, pois os dados nem sempre estão disponíveis, o que demanda a utilização de novas fórmulas com base em dados secundários que muitas vezes não atendem a meta na totalidade.

As equipes realizaram o acompanhamento das estratégias para verificar o nível de execução das metas. As estratégias que competem ao município facilitam a coleta dos dados, mas como se trata de um Plano territorial, houve dificuldades de acesso a alguns dados que não

estão sob a responsabilidade da SMECEL, como os do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante.

O alinhamento entre as metas do PME e do PNE estão apresentadas no quadro 1 – Quadro descritivo do alinhamento das metas do Plano Municipal de Educação com as metas do Plano Nacional de Educação. Cumpre lembrar que algumas estratégias do PNE foram transformadas em metas no PME. Além disso, algumas metas do PME são exclusivas, ou seja, foram criadas para atender situações específicas do município e estão ligadas ao corpo da Lei, seus artigos, parágrafos e incisos. Cite-se como exemplo a Meta 13, que tem como base o inciso X do Art. 2º do corpo da Lei.

Quadro 1 - Quadro descritivo do alinhamento das metas PME - PNE

QUADRO DESCRITIVO DE ALINHAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
Metas PME		PNE	
1.	Educação Infantil	1	Educação Infantil
2.			
3.	Ensino Fundamental	2	Ensino Fundamental
4.	Levantamento das causas do insucesso escolar	2	Estratégia 2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
5.	Alfabetização	5	Alfabetização
6.	Qualidade da Educação Básica / IDEB	7	Qualidade da Educação Básica / IDEB
7.	Elevação da qualidade da Educação		
8.	Educação Integral	6	Educação Integral
9.	Alfabetização de Jovens e Adultos	9	Alfabetização de Jovens e Adultos
10.	Elevação da Qualidade da Escolaridade Média/Diversidade	8	Elevação da Qualidade da Escolaridade Média/Diversidade
11.	Educação do/no campo		Ensino Fundamental
12.	Educação das Relações Étnico-raciais	Art.7º	§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

13.	Educação Ambiental	Art.2º	X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
14.	Inclusão	4	Inclusão
15.	Ensino Médio	3	Ensino Médio
16.	Educação Profissional	11	Educação Profissional
17.	EJA Integrada	10	EJA Integrada
18.	Valorização dos Profissionais do Magistério /Profissionais da Educação	17	Valorização dos Profissionais do Magistério /Profissionais da Educação
19.	Formação	16	Formação
20.	Autonomia Financeira	18 20	Planos de Carreira (Estratégia X) Estratégia 20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
21.	Regime de Colaboração	Art.10	O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.
22.	Financiamento da Educação	20	Financiamento da Educação
23.	Gestão Democrática	19	Gestão Democrática
24.	Profissionais da Educação	15	Profissionais da Educação

25.	Infraestrutura/ Equipamentos	7	Estratégia 7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
26.	Infraestrutura	7	Estratégia 7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

*As metas do PNE se encerram na Meta 20.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Quadro 2 - METAS 1 e 2

METAS 1 E 2	Texto da Meta
EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>META: 1 - PME Ampliar, progressivamente, a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste Plano.</p> <p>META: 2 - PME Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade.</p>

Fonte: 1 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município.
Fórmula de cálculo	Número de alunos de 4 a 5 anos matriculados/Número da população de 4 e 5 anos X 100.

Indicador B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Número de alunos de 0 a 3 anos matriculados/Número da população de 0 a 3 anos X 100.

Indicador C	Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche).
Conceitos e definições	Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche).
Fórmula de cálculo	Total de matrículas na Educação Infantil Integral (creche).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	76,47%	84,20%	88,13%	91,64%	96,79%	80,71%	73,78%	77,00%	91,48%	92,52%
B	11,65%	12,66%	13,88%	15,99%	18,35%	15,30%	15,91%	17,37%	22,35%	24,31%
C	1.912	2.077	2.277	2.623	3.010	2.878	2.993	3.267	4.066	4.423

Fonte: 2 Matrícula Censo/Sinopses Estatísticas/Censo 2010/Estimativa Censo 2022/Censo 2022

Quadro 3 - Estatísticas e comentários das metas 1 e 2

QUADRO DE EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Realizar, semestralmente, levantamento da demanda da população de 0 (zero) a 3(três) anos de idade como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.	Desde 2021 utiliza-se o Sistema Integrado de Gestão Educacional, por meio do módulo matrícula web como fonte de lista espera/demanda manifestada por cada Unidade Escolar.	Em desenvolvimento
02	Criar, na estrutura da SMECEL, um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	O Sistema Integrado de Gestão Educacional foi parametrizado para identificar no ato da matrícula, os alunos beneficiários dos programas de transferência de renda, permitindo em tempo real, o acompanhamento tanto pela Unidade Escolar quanto pelo setor de Legislação e Normas da frequência desses beneficiários para fornecer os dados necessários para os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Concluída
03	Garantir atendimento à Educação Infantil, conforme os parâmetros nacionais de qualidade para essa etapa.	As Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil são orientadas a pautar seu atendimento no Referencial Curricular da Educação Infantil de Várzea Grande, na BNCC e no DRC/MT. Além disso, para atendimento do Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil houve em 2023 a revisão da Resolução Municipal da Educação Infantil. A Resolução Normativa Nº 003/2023/CME/VG/MT foi implementada nos documentos oficiais e acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação. Em 2024 a equipe de Educação Infantil da Superintendência Pedagógica realizou parecer	Em desenvolvimento

		para colaboração na revisão da Resolução CNE/CEB Nº1 de 17 de outubro de 2024 que institui as novas diretrizes operacionais de qualidade e equidade para educação infantil. Os CMEIS e EMEBs que passaram por reformas foram adequados aos padrões nacionais e as construídas seguem o padrão PROINFANCIA.	
04	Ampliar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral a todas as crianças de 01 ano e meio a 05 anos de idade.	<p>O acesso da faixa etária de 1 a 3 anos, 11 meses e 29 dias está sendo ampliado à medida que houve inauguração de dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em 2023 e três CMEIs em 2024 para atendimento dessa faixa etária.</p> <p>Embora, o atendimento de 4 e 5 anos, que ocorre principalmente em EMEBs, seja parcial, houve crescimento do número de vagas com ampliação de duas unidades existentes em 2023 e redimensionamentos para atendimento desse público.</p> <p>Em 2023 uma unidade tinha o atendimento de 4 e 5 anos em período integral por meio do ETA, ampliando-se para sete em 2024 por meio do ETI/ETA.</p>	Em desenvolvimento
05	Elaborar, implantar e avaliar proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a Diversidade Étnico-Racial e a Educação Ambiental.	<p>A Resolução Normativa Nº 009/2023/CME/VG/MT normatiza as propostas pedagógicas que contemplam a temática Diversidade Étnico-Racial. Essas propostas e de educação ambiental, inclusive, devem ser contempladas no Projeto Político Pedagógico das unidades.</p> <p>As práticas de ambos os temas foram orientadas, monitoradas e acompanhadas</p>	Concluída

		pela Superintendência Pedagógica com equipe específica para as temáticas.	
06	Garantir a complementação do valor nutricional da alimentação escolar, estipulado em 70% para os Centros de Educação Infantil que funcionam em período integral e de 40% para os que funcionam em período parcial.	Nos Centros Municipais de Educação Infantil é garantido às crianças a complementação do valor nutricional alimentar estipulado na Resolução CD/FNDE/Nº 06, de 08 de maio de 2020.	Concluída
07	Participar de programas de orientação e apoio às famílias realizados pela área de saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.	Pontualmente, alguns Centros Municipais de Educação Infantil estabelecem parcerias com as instituições formadoras e realizam ações integradas com a Secretaria de Saúde. Dentre essas parcerias que ocorrem destacamos o Projeto Sorria Várzea Grande, Parceria para acompanhamento da saúde das crianças com o Centro Universitário, as Campanhas de Vacinas que acontecem nas unidades escolares. Em relação a assistência social, o Programa Busca Ativa em parceria com o Fortalecer e Conselho Tutelar, colabora no combate a evasão escolar, apesar da SMECEL não ter um relatório da rede fornecido por esse projeto, as unidades têm devolutiva com retorno dos estudantes para a unidade escolar.	Concluída
08	Garantir a partir da vigência deste Plano, alimentação escolar de qualidade para crianças atendidas na Educação Infantil, respeitando seu tempo de permanência nas instituições públicas do município, por meio da colaboração da União e do Estado.	São ofertadas de 4 a 5 refeições nas unidades de tempo integral e 1 a 2 refeições para atendimento em tempo parcial. Cardápio elaborado e acompanhado por nutricionistas da rede municipal, se necessário, com adaptações para crianças com restrições e/ou alergias alimentares.	Concluída

09	Garantir profissionais habilitados em Arte e Educação Física para atender os alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos de idade, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN.	Ação não contemplada.	Não iniciada
10	Efetivar políticas públicas de Educação Infantil, atendendo às especificidades dos quilombolas, indígenas, ribeirinhos, do campo e da zona urbana central e periférica, respeitando as legislações específicas.	Para atendimento as especificidades a Resolução Normativa no 009/2023/CME/VG/MT no Art. 23 prevê fortalecer a coordenação de Diversidade para efetivar a promoção de igualdade no município e em 2024 por meio da Lei 5217/2024 criou a coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial. Embora haja um território quilombola , não há uma escola específica. Não se aplica a Educação Escolar Indígena. Quanto a Educação do Campo, suas especificidades estão sendo revistas no PPP de cada unidade, conforme Resolução 002/2022/CME/VG/MT.	Concluída
11	Ampliar políticas públicas de financiamento e distribuição de materiais pedagógicos para Educação Infantil.	Embora não haja políticas públicas para a Educação Infantil, as ações de aquisição de materiais pedagógicos voltados a Educação Infantil têm se efetivado e ampliado progressivamente. Em 2023 e 2024 foram adquiridos materiais de jogos e recreação por meio do Programa cultivar (CMEIs e EMEBS), musicalização com os livros do Projeto Palavra Cantada e por meio do Regime de Colaboração com a SEDUC o material de apoio ao professor do Programa Mais Infância.	Em desenvolvimento

Quadro 4 - META 3

META 3	Texto da Meta
ENSINO FUNDAMENTAL	Garantir universalização (acesso e permanência com sucesso) do Ensino Fundamental de 09 anos a 100% da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, com melhoria na qualidade do processo de ensino até o último ano de vigência deste Plano, em ação conjunta com a União e o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação/PNE.

Fonte: 3 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica.
Fórmula de cálculo	Matrícula de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental /Número da população de 6 a 14 anos X 100

Indicador B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	Percentual aferido no ano.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	92,99 %	92,66 %	91,17 %	93,89%	96,22 %	83,42%	88,48%	89,34%	99,03%	101,40%
B	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80	63,80

Fonte: Matrícula Censo/Sinopses Estatísticas/Censo 2010/Estimativa Censo 2022/Censo 2022

Indicador B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

*O percentual informado 63,80% nos anos de 2015 a 2024 corresponde ao Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído disponibilizada no Relatório Linha Base 2018 divulgado no site PNE em Movimento.

Conforme dados do Censo 2022, Várzea Grande possui, 58.391 pessoas sem instrução e ensino fundamental incompleto, 42.488 com o ensino fundamental e médio incompleto, 83.378 com ensino médio completo e superior incompleto e 32.990 superior completo.

Quadro 5 - Estratégias e comentários da meta 3

QUADRO DE EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Realizar, anualmente, em regime de colaboração com o Estado, chamada pública da população que se encontra fora	Por meio do sistema de gestão, houve levantamento da demanda. Entretanto, ainda não foram realizadas	Parcialmente

	da escola, por local de residência, identificando, inclusive, as diversidades e os motivos pelos quais estão sem estudar.	ações que atendam esta estratégia em sua integralidade.	
02	Atender à demanda de matrícula no ensino fundamental, conforme ações articuladas entre os entes federados.	A partir de estudos para o redimensionamento da rede pública municipal (Estado e Município) organizados por regionais, realizou-se no período a municipalização de uma Unidade Escolar para o atendimento de crianças da Educação Infantil de 4 e 5 anos e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O levantamento dessa demanda serviu como base para a aumento do número de vagas. Construção de novas Unidades Escolares para atendimento da Educação Infantil e ampliação do número de salas de aulas, nas escolas municipais e projeção de novas unidades estaduais.	Em desenvolvimento
03	Adotar, imediatamente após a aprovação deste Plano, medidas preventivas nos aspectos administrativo, pedagógico e organizacional, necessárias para garantir ao aluno o acesso e a permanência na escola, sem nenhum tipo de discriminação ou preconceito.	A existência de uma meta específica que trata a Diversidade Étnico Racial no PME é a primeira ação para a garantia do cumprimento desta estratégia. A partir da BNCC e de criação de legislação específica a respeito do tema, houve um processo de adequação do currículo com objetivo de garantir ao aluno o acesso e a permanência no ambiente escolar, sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito. O Conselho é o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento das ações.	Em desenvolvimento

Indicador E	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Finais
Conceitos e definições	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Finais
Fórmula de cálculo	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Finais

Quadro 6 - META 4

META 4	Texto da Meta
LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DO INSUCESSO ESCOLAR	Identificar, no primeiro ano de vigência deste plano, as causas de insucesso escolar, visando erradicar as taxas de abandono e reprovação no ensino fundamental.

Fonte: 4 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Conceitos e definições	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Fórmula de cálculo	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Indicador B	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Conceitos e definições	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Fórmula de cálculo	Percentual de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Indicador C	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Conceitos e definições	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Fórmula de cálculo	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Indicador D	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Finais.
Conceitos e definições	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Finais.
Fórmula de cálculo	Percentual de alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Finais.

Indicador F	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Finais.
Conceitos e definições	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Finais.
Fórmula de cálculo	Percentual de alunos que reprovaram no Ensino Fundamental - Anos Finais.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	0,3	0,4	0,3	0,4	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	
B	5,7	6,2	7,3	6,6	5,8	5,1	3,6	2,7	3,0	3,3
C	2,8	3,9	2,2	2,0	2,1	0,1	0,3	1,6	1,3	
D	1,6	1,0	1,1	1,3	1,4	0,1	0,6	0,7	1,1	
E	6,3	7,0	10,5	10,7	11,6	13,3	12,5	11,9	9,6	9,4
F	3,7	8,7	2,2	2,4	5,8	0,1	1,3	1,8	1,1	

Fonte: 5 Inep/Taxas de Rendimento/Taxas de Distorção Idade-série

Quadro 7 - Estratégias e comentários da meta 4

QUADRO DE EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Promover ações conjuntas entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação e Promotorias da Infância e da Juventude, estabelecendo parcerias entre União, Estado e Município para o pleno atendimento das necessidades psicossociais, físicas e pedagógicas que influenciam na evasão e abandono dos estudantes do ensino fundamental, levando em consideração os aspectos sócio-histórico-ambientais.	Contamos com ações próprias e em parcerias com alguns órgãos que contribuem com a superação de necessidades que influenciam diretamente na permanência do estudante na unidade escolar. Como por exemplo, Busca Ativa, o Projeto Fortalecer, Justiça Restaurativa (Círculo de Construção de Paz), Resoluções dos Conselhos, Programa Saúde na Escola, Projeto Plantando Lírios, MPT e Centro João Ribeiro.	Em desenvolvimento
02	Implantar políticas e ações continuadas de combate a toda forma de violência na escola.	Durante os anos de 2023 e 2024 foram desenvolvidas ações pontuais pelas/nas unidades escolares, tais como PROERD, Arte de Proteger, Paz e Segurança na Escola, Ronda Escolar, Programa Municipal de Construção de Paz nas Escolas, criado pela Lei 5.236/24 e peças teatrais.	Em desenvolvimento
03	Elaborar políticas educacionais, constando diretrizes político pedagógicas para correção de fluxo escolar, com base em idade e capacidade, superando e reduzindo as taxas de abandono	Embora não haja ainda uma política específica para cumprimento dessa estratégia, o município conta com ações pontuais, tais como o processo de classificação e	Em desenvolvimento

	escolar e distorção idade-ano no município.	reclassificação – orientados pela Resolução 002/23/CME/VG/MT, o Projeto Fortalecer, que busca trazer de volta os alunos faltosos e orientar as famílias para evitar abandono, repetência e evasão escolar, semelhantes à Busca Ativa, o projeto de Recomposição das Aprendizagens, o Programa ETA, que contribui para a recomposição das aprendizagens, as ações para inclusão dos estudantes migrantes e a inclusão os alunos público da educação especial.	
04	Suprimida		
05	Garantir, obrigatoriamente a partir da aprovação deste Plano, professor de apoio pedagógico para todos os alunos com defasagem de aprendizagem. Mediante processo seletivo realizado após o processo de atribuição de classes e/ou aulas observando os critérios de avaliação, pontuação e perfil profissional.	Embora a estratégia não tenha sido totalmente implantada, houve uma proposta de superação das defasagens de aprendizagem. Com base no planejamento do professor regente e o diagnóstico da turma, 58 EMEBs receberam um professor(a) para realizar o apoio pedagógico nos anos de 2023 e 2024.	Parcialmente

Quadro 8 - META 5

META 5	Texto da Meta
ALFABETIZAÇÃO	Alfabetizar na perspectiva do letramento, 100% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Fonte: 6: PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2) Várzea Grande.
Conceitos e definições	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2) Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Número de alunos com proficiência insuficiente em leitura (Soma do Nível 1 e 2) Várzea Grande/Número de alunos com proficiência em leitura (Soma do Nível 1 e 2) X 100.

Indicador B	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3).
Conceitos e definições	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1, 2 e 3).
Fórmula de cálculo	Número de alunos com proficiência insuficiente em Escrita (Soma do Nível 1 e 2) Várzea Grande/Número de alunos com proficiência em Escrita (Soma do Nível 1 e 2) X 100.

Indicador C	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1, 2 e 3).
Conceitos e definições	Percentual de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1, 2 e 3).
Fórmula de cálculo	Número de alunos com proficiência insuficiente em Matemática (Soma do Nível 1 e 2) Várzea Grande/Número de alunos com proficiência em Matemática (Soma do Nível 1 e 2) X 100.

Indicador D	Índices da Aprendizagem 2º Ano – Alfabetiza MT (Proficiência, Equidade, IDEMT).
Conceitos e definições	Índices da Aprendizagem 2º Ano – Alfabetiza MT.
Fórmula de cálculo	Base de cálculo do Programa Alfabetiza MT.

Indicador E	Índices da Aprendizagem 5º Ano MT.
Conceitos e definições	Índices da Aprendizagem 5º Ano.
Fórmula de cálculo	IDEB 5º Ano.

Fonte: 7 INEP

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			2023			2024			
									PROF	EQU	IDEM/MT	PROF	EQU	IDEM/MT	PROF	EQU	IDEM/MT	
A	66,27%	-	56,80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B	36,94%	-	35,94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	66,27%	-	61,11%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D	-	-	-	-	-	-	-	-										
									Port	570	0,77	3,5	587	0,80	3,84	622	0,86	4,6
									Mat	485	0,71		500	0,74		536	0,82	
E	-	-	-	-		5,7	-	5,4					5,5					

Fonte: 8 Inep/Programa Alfabetiza MT

Quadro 9 - Estratégias e comentários da meta 5

QUADRO DE EVIDÊNCIAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Alfabetizar todas as crianças matriculadas até o terceiro ano do Ensino Fundamental.	A Superintendência Pedagógica desenvolve ações permanentes para avançar na alfabetização, especialmente com os Programas Alfabetiza, o Compromisso Nacional	Parcialmente

		Criança Alfabetizada, e formação continuada para os professores do CBAC.	
02	Elaborar política curricular para a educação básica e implantá-la na rede municipal de ensino.	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer implantou o Documento de Referência Curricular do Município de Várzea Grande-Ensino Fundamental, complementar a BNCC/DRC-MT.	Concluída
03	Realizar conferência municipal de educação, a cada dois anos, para avaliar a política curricular para a educação básica.	Não ocorreram conferências nesse período.	Não iniciada

Quadro 10 - META 6

META 6	Texto da Meta
QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB	Elevar, em 100%, a qualidade da educação básica, com melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, até o final da vigência deste Plano.

Fonte: 9 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)
Conceitos e definições	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)
Fórmula de cálculo	IDEB

Indicador B	Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)
Conceitos e definições	Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Pública - Várzea Grande)
Fórmula de cálculo	IDEB

Indicador C	Média do IDEB no Ensino Médio (Pública - Várzea Grande)
Conceitos e definições	Média do IDEB no Ensino Médio (Pública - Várzea Grande)
Fórmula de cálculo	IDEB

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	5,2	-	5,4	-	5,6	-	5,4	-	5,5	-
B	4,1	-	4,4	-	4,3	-	4,7	-	4,5	-
C	-	-	2,7	-	3,0	-	3,1	-	4,1	-

Fonte: 10 Inep/IDEB Resultados SAEB

Quadro 11- Estratégias e comentários da meta 6

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Assegurar que nos Projetos Políticos Pedagógicos de todas as escolas de educação básica, em todas as modalidades, sejam contempladas as políticas curriculares.	A estratégia é assegurada pela Resolução 02/22/CME/VG/MT.	Concluída
02	Implantar, a partir da aprovação deste Plano, sistema informatizado de acompanhamento educacional que permita todos os registros referentes à educação.	Foi implantado o Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGE que se encontra em funcionamento desde 2023, atendendo parcialmente a estratégia.	Parcialmente
03	Implantar, na SMECEL, a partir da aprovação deste Plano, um sistema de banco de dados educacionais, pedagógico, administrativo, financeiro, patrimonial, de gestão de pessoas e legais.	Utiliza-se dos sistemas integrados da PMVG para atendimento das necessidades da SMECEL, sendo E-TURMALINA para Gestão de Pessoas, E-SAFIRA para Gestão Financeira, E-JADE para Gestão Administrativa/Patrimonial e PEROLA para Banco de dados Educacionais e Pedagógicos.	Concluído
04	Garantir a todos os alunos da educação básica o direito de ensinar e aprender, com qualidade.	As ações desenvolvidas no município, na área pedagógica, são voltadas para a aprendizagem dos alunos. Por meio de projetos, oficinas do programa ETA, Alfabetiza MT e outras propostas educacionais, objetiva-se garantir um currículo voltado para a consolidação da aprendizagem, com planejamento, projeto de superação e recomposição das aprendizagens, formação de professores, orientações, acompanhamentos e monitoramento pedagógico para garantia da equidade e qualidade da aprendizagem. Em parceria com o governo do Estado, em 2024, o município aderiu ao Programa Um Giro	Em desenvolvimento

		pela Aprendizagem como estratégia de recomposição.	
05	Garantir a implantação dos laboratórios de informática e biblioteca, após a aprovação deste documento, em 100% das unidades escolares.	Com a mudança no conceito de tecnologias na escola, a sala de informática deixou ser espaço único e específico para o trabalho com as tecnologias. As escolas receberam mesas tablets e lousas digitais, entre outros recursos para cumprimento dessa meta.	Em desenvolvimento
06	Assegurar apoio financeiro e pedagógico a todas as unidades escolares, visando ao desenvolvimento significativo dos estudantes.	Todas as unidades regularizadas recebem verbas federais e municipais, além do apoio pedagógico para o desenvolvimento educacional dos estudantes.	Em desenvolvimento
07	Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de experiências pedagógicas do Ensino Fundamental.	Foram realizadas diversas mostras de práticas bem sucedidas, seminários temáticos de práticas educativas, nas formações continuadas e nos fóruns, divulgados por meio das mídias digitais e ações desenvolvidas nas próprias unidades escolares.	Em desenvolvimento
08	Admitir, imediatamente após a aprovação deste Plano, no quadro docente das unidades escolares, professores habilitados em Arte, Língua Estrangeira e Educação Física, nos anos iniciais.	Não houve aplicação desta estratégia na rede municipal.	Em desenvolvimento
09	Instituir ações de incentivo ao exercício da cidadania na escola, por meio da implantação de grêmios estudantis nas unidades de ensino.	Não houve aplicação desta estratégia na rede municipal	Em desenvolvimento
10	Realizar, após aprovação deste Plano, conferência para avaliar e definir a oferta do Ensino Fundamental.	Não foi realizada conferência para avaliar e definir o Ensino Fundamental.	Não iniciada

Quadro 12 - META 7

META 7	Texto da Meta
ELEVAR QUALIDADE	Aferir a qualidade do ensino e da aprendizagem em 100% da rede pública de ensino, até 2016.

Fonte: 11 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Média do Ideb nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Média do Ideb nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	IDEB Anos Iniciais.

Indicador B	Média do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Média do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	IDEB Anos Finais.

Indicador C	Média do Ideb no Ensino Médio - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Média do Ideb no Ensino Médio - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	IDEB Ensino Médio.

Indicador D	Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Proficiência Língua Portuguesa Anos Iniciais.

Indicador E	Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Proficiência Língua Portuguesa Anos Finais.

Indicador F	Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Proficiência Língua Portuguesa Ensino Médio.

Indicador G	Proficiência Matemática Anos Iniciais - Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Proficiência Matemática Anos Iniciais - Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Proficiência Matemática Anos Iniciais.

Indicador H	Proficiência Matemática Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Proficiência Matemática Anos Finais – Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Proficiência Matemática Anos Finais.

Indicador I	Proficiência Matemática Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande.
Conceitos e definições	Proficiência Matemática Ensino Médio – Rede Pública de Várzea Grande.
Fórmula de cálculo	Proficiência Matemática Ensino Médio.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	5,2	-	5,4	-	5,6	-	5,4	-	5,5	-
B	4,1	-	4,4	-	4,3	-	4,7	-	4,5	-
C	-	-	2,7	-	3,0	-	3,1	-	4,1	-
D	193,32	-	200,77	-	203,87	-	199,04	-	201,69	-
E	229,45	-	239,75	-	242,44	-	245,05	-	243,54	-
F	-	-	247,20	-	261,26	-	-	-	263,27	-
G	203,96	-	206,73	-	213,95	-	203,27	-	208,16	-
H	233,89	-	235,52	-	240,55	-	240,50	-	235,84	-
I	-	-	245,59	-	256,80	-	-	-	255,37	-

Fonte: 12 Inep/IDEB Resultados SAEB

Quadro 13 - Estratégias e comentários da meta 7

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Instituir, bianualmente, Avaliação Municipal de Aprendizagem ao final de cada ano do Ensino Fundamental, a partir de 2016.	O Município aderiu aos sistema de avaliação de larga escala, em regime de colaboração entre união, estado e município: Avalia-MT, CNCA - Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. 2024, CAED, SAEB e Um Giro pela Aprendizagem e por meio deles avalia anualmente a aprendizagem.	Concluída
02	Criar mecanismos de avaliação coletiva da equipe gestora e pedagógica da escola, baseados nos resultados gerais da avaliação da aprendizagem dos alunos.	Estratégia não realizada	Não iniciada
03	Elaborar e implantar a avaliação institucional trienal, a partir de 2016.	Não realizada.	Não iniciada

Quadro 14 - META 8

META 8	Texto da Meta
TEMPO INTEGRAL	Implantar escolas de tempo integral, atingindo um percentual de 5% do total de unidades de ensino que atendem a educação básica no primeiro ano de vigência do PME/VG, aumentando, gradativamente, até que se atinja a totalidade da rede até 2025.

Fonte: 13 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
Conceitos e definições	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de alunos da educação básica pública em tempo integral no Município de Várzea Grande}}{\text{Número de alunos da educação básica pública}} \times 100$

Indicador B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares}}{\text{Número de escolas públicas da educação básica pública}} \times 100$

Indicador C	Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado e em Tempo Integral.
Conceitos e definições	Percentual de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em Tempo Ampliado}}{\text{Número total de escolas da rede pública municipal}} \times 100$

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	11,07	5,88	7,73	8,54	10,89	8,65	8,57	10,71	18,61	16,32
B	42,03	26,35	31,70	48,17	54,49	48,76	41,46	64,19	93,89	92,48
C	1,26	10,12	12,65	16,25	20,23	26,19	32,94	35,95	58,20	67,16

Fonte: 14 Sinopse Estatísticas/Coordenação de Legislação e Normas/Gerência ETA

*Número de escolas públicas municipais em 2023 – 91 unidades

*Número de escolas públicas municipais em 2024 – 94 unidades

Quadro 15 - Estratégias e comentários da Meta 8

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Garantir recursos financeiros para atendimento das Escolas de Tempo Integral, em regime de colaboração	No que diz respeito ao ETA, a dotação orçamentária para essa estratégia é garantida com recursos próprios (Dotação orçamentária: 2310 – Projeto	Em desenvolvimento

	com os governos Estadual e Federal.	atividade 1001 – Recurso próprio). Quanto as demais escolas em tempo integral, sua implantação está vinculada também a suporte financeiro federal, de acordo com a Portaria MEC Nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, artigo 2º, incisos VII a XI e a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023.	
02	Garantir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento da Educação em Tempo Integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.	Embora tenham sido feitas adequações em três escolas que atendem o Programa ETA, as três escolas ETI que passaram por reforma, foram construídos cinco CMEIs nesse período, e todos obedecem aos padrões indicados na estratégia.	Em desenvolvimento
03	Garantir, por meio de equipamentos públicos, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	O poder público tem realizado a manutenção regular dos espaços educativos e culturais do município, permitindo assim a articulação com as escolas, como por exemplo, o uso de quadras poliesportivas no entorno da escola para atendimento ao ETA e ETI, algumas praças, NET-VG e o Centro Municipal de Educação Integrada que foram utilizadas para desenvolvimento de atividades e apresentações.	Concluída
04	Assegurar, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como a qualidade, direcionando a expansão da jornada para uma proposta pedagógica que considere todas as ações como elementos do currículo, envolvendo recreação, arte, esporte, cultura e multimídia.	As escolas que atendem em Tempo Integral (06 Unidades) possuem uma matriz curricular composta pela parte comum e pela parte diversificada. As 38 escolas que possuem o programa ETA atendem no contraturno, em formato de oficinas, escolhidas de acordo com a demanda e as características das unidades escolares. No que diz respeito aos CMEIS, embora não haja previsão de	Em desenvolvimento

		trabalho específico envolvendo artes e esporte, os campos de experiências e os direitos de aprendizagem norteiam a Educação Integral em Tempo Integral.	
05	Garantir, diariamente, cinco refeições intercaladas, com qualidade nutricional, em todas as unidades escolares que implantarem a Educação em Tempo Integral.	Nas Escolas de tempo ampliado e nas de Tempo Integral acontecem as cinco refeições com a qualidade nutricional exigida.	Concluída
06	Garantir, o acompanhamento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para inclusão na Educação de Tempo Integral.	O acesso desses alunos no Programa ETA e na Escola de Tempo Integral é garantido, com as devidas adequações para atendimento desse público.	Em desenvolvimento

Quadro 16 - META 9

META 9	Texto da Meta
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 (quinze anos) ou mais em 30% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Fonte: 15 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador C	Taxa de analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Taxa de analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	Taxa de analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais de idade.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	-	-	-	-	-	-	-	95,52	-	-
B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: 16 Censo 2022

*De acordo com o Censo 2022, dos 300,078 habitantes, 220.898 (95,5%) são alfabetizados e 10.364 (4,5%) não estão alfabetizados.

Quadro 17 - Estratégias e comentários da Meta 9

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Garantir a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades da população acima de 15 anos de idade.	O governo do Estado, em parceria com o município de Várzea Grande ofertou o Programa Muxirum, com o objetivo de reduzir a taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos em algumas Escolas do Estado e pelo Sistema S. O município atende a EJA – 1º segmento em uma unidade escolar.	Em desenvolvimento
02	Realizar estudos para verificar a possibilidade de organização da Educação de Jovens e Adultos por núcleos ou centros de atendimento.	Não foram realizados estudos de demanda.	Não iniciada
03	Estabelecer parceria, a partir da vigência do primeiro ano de implantação deste Plano, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, objetivando a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, no prazo de dez anos.	O atendimento da Educação de Adultos é realizado pelo Sistema S, embora em pequena escala e destinada principalmente aos trabalhadores da indústria e não é uma parceria.	Não iniciada
04	Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, proposta curricular orientadora para a Educação de Jovens e Adultos, subsidiando o Projeto Político-Pedagógico das escolas.	O Referencial foi elaborado e posteriormente incluso no DRC/VG.	Concluído
05	Garantir a participação dos	A equipe da Secretaria de	Em desenvolvimento

	profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino.	Estado de Educação, através das Assessorias Pedagógicas e mais recentemente das DREs, tem divulgado os encontros com vista à participação dos profissionais da EJA.	
06	Assegurar aos alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação.	Não há evidências de ações nesse sentido voltadas a esse público.	Não iniciada
07	Garantir materiais didáticos apropriados a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção e adoção deles.	A Educação de Jovens e Adultos foi incluída no PNLD, o que garante as unidades que atendem essa demanda a participação na escolha de materiais específicos para esse atendimento encaminhados pelo governo federal, mas o Estado tem material estruturado específico para essa modalidade, elaborado com participação de equipe técnica local.	Em desenvolvimento
08	Incentivar, continuamente, a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA.	Ocorre de maneira pontual, por exemplo, na Unidade de atendimento da Rede Municipal, (EMEB Maria das Graças) que desenvolve projetos com o objetivo de incentivar e preservar as manifestações culturais da comunidade.	Concluída

Quadro 18 - META 10

META 10	Texto da Meta
ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA ESCOLARIDADE MÉDIA/DIVERSIDADE	Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar, em cinco anos, 70% e, em dez anos, 100% da demanda potencial a ser atendida até o término da vigência deste Plano.

Fonte: 17 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio.
Fórmula de cálculo	Número da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio/Número da população acima de 15 anos X 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	6,07	5,78	5,29	5,05	5,08	4,86	5,48	5,65	4,79	4,93

Quadro 19 - Estratégias e comentários da Meta 10

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	DESCRIÇÃO	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho e geração de emprego e renda.	Não há evidências de que são desenvolvidas, e as poucas ações nesse sentido de geração de emprego e renda tem se reduzido as ações curriculares de iniciativa das próprias unidades escolares de forma pontual.	Não iniciada
02	Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.	A ação não foi desenvolvida, ou pelo menos não há evidência de que tenha sido.	Não iniciada
03	Promover, em parceria com as áreas de saúde, atendimento oftalmológico e assistência social, acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Não há evidência de que essas parcerias estejam funcionando de maneira regular.	Não iniciada
04	Realizar levantamento de jovens e adultos fora da escola, garantindo mecanismos de chamada e divulgação aos segmentos populacionais considerados em situação de vulnerabilidade social.	Não ocorreu.	Não iniciada

Quadro 20 - META 11

META 11	Texto da Meta
EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO	Garantir acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades.

Fonte: 18 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Número absoluto de matrículas da Educação Infantil 4 e 5 anos no Campo.
Conceitos e definições	Número absoluto de matrículas da Educação Infantil 4 e 5 anos no Campo.
Fórmula de cálculo	Número absoluto de matrículas da Educação Infantil 4 e 5 anos no Campo.

Indicador B	Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo.
Conceitos e definições	Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo.
Fórmula de cálculo	Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo.

Indicador C	Taxa de Aprovação Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Campo
Conceitos e definições	Taxa de Aprovação Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Campo
Fórmula de cálculo	Taxa de Aprovação Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Campo

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	316	340	294	301	346	336	306	303	360	343
B	1.452	1.385	1.333	1.310	1.344	1.401	1.461	1.562	1.054	1018
C	93,9	95,5	94,9	95,10	97,30	99,20	99,80	98,80	98,0	

Fonte: 19 Sinopses Estatísticas

*Taxas de Rendimento Escolar 2024 não disponibilizada até 14.07.2025.

Quadro 21 - Estratégias e comentários da Meta 11

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Estabelecer parcerias com o Estado e outras Secretarias Municipais para realização do mapeamento da demanda de matrículas para estudantes do campo, nos dois níveis de ensino e em todas as etapas e modalidades da educação escolar.	O mapeamento é realizado por meio de solicitação de matrículas nos sistemas disponibilizados pelas duas redes, inclusive o funcionamento de salas anexas da rede estadual em prédios municipais para continuidade dos estudos do/no campo.	Concluída
02	Disponibilizar às escolas públicas do campo, em parceria com a União, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática (com internet), que	Todas as unidades escolares do campo são atendidas pelo Programa de Educação Conectada para o Trabalho pedagógico e internet	Em desenvolvimento

	atendam às especificidades formativas e de gestão das populações do campo.	banda larga para atender os trabalhos administrativos. Foram disponibilizados novos equipamentos tecnológicos e de multimídia e as escolas receberam materiais didáticos e pedagógicos para o trabalho com os estudantes.	
03	Construir, com a efetiva participação das escolas, referencial curricular específico para a modalidade Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino.	O Referencial foi elaborado, e posteriormente incluso no DRC/VG.	Concluída
04	Regulamentar, através de norma do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande CME/VG, estratégias específicas para o atendimento educacional em escolas do e no campo, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.	A Resolução nº 02/2023 CME/VG regulamenta o Ensino Fundamental, a qual inclui essa etapa.	Concluída
05	Assegurar implementação de proposta pedagógica diferenciada e metodologias específicas para turmas multisseriadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	O assessoramento pedagógico e a equipe de formação implementaram proposta com metodologias específicas para as turmas multisseriadas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do/no Campo.	Em desenvolvimento
06	Implantar, em parceria com o Estado, cursos de Educação Profissional voltados às necessidades e especificidades dos jovens e adultos que vivem e trabalham no campo.	Não há evidências que esta estratégia foi realizada	Não iniciada
07	Garantir, em articulação e colaboração com a União e Estado, transporte escolar de qualidade, com segurança (através de estradas e pontes conservadas) e com o devido acompanhamento, especialmente dos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental,	O município busca garantir qualidade e segurança no transporte escolar oferecido aos estudantes.	Em desenvolvimento

	durante os percursos necessários ao acesso às unidades escolares e demais atividades pedagógicas e de formação/aperfeiçoamento desenvolvidas pelas escolas do campo, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do Código Nacional de Trânsito, quanto aos veículos utilizados.		
08	Garantir, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, um setor (gerência e/ou coordenação), com a permanência de profissionais de educação que estudem a modalidade Educação do Campo, promovendo e desenvolvendo diálogo constante com as escolas do campo, nas dimensões pedagógica, política, administrativa, financeira e de legislação e normas.	A Superintendência Pedagógica possui uma equipe de assessoramento e formação que promovem orientações e acompanhamentos nas escolas do campo, observando todas as dimensões.	Em desenvolvimento
09	Criar convênios, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o atendimento, com a devida qualidade de ensino, à etapa Ensino Médio em escolas do e no campo.	Em regime de colaboração a rede estadual mantém salas anexas em duas unidades do campo para o atendimento aos alunos do Ensino Médio.	Em desenvolvimento
10	Estabelecer parcerias com avicultores, pescadores, produtores agrícolas, dentre outros, para proporcionar cursos de capacitação/aperfeiçoamento para estudantes que vivem no campo.	Não há evidências de que tenha ocorrido.	Não iniciada

Quadro 22 - META 12

META 12	Texto da Meta
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS	Definir políticas públicas para implementação de Educação das Relações Étnico-Raciais, imediatamente à aprovação deste Plano, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme alterações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.

Fonte: 20 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais.
Conceitos e definições	Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais.
Fórmula de cálculo	Total de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 23 - Estratégias e comentários da Meta 12

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Criar, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, imediatamente à aprovação deste Plano, uma Coordenação permanente dotada de condições institucionais e recursos orçamentários com profissionais atuantes na temática, responsáveis por encaminhar políticas sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola.	A Secretaria tem uma equipe para as relações étnico-raciais desde 2010, a qual foi transformada em Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial pela Lei Complementar Nº. 5.217/2024, com objetivo de planejar, acompanhar, assessorar e criar políticas públicas que visam ações e projetos voltados para a Promoção da Igualdade Racial.	Concluída
02	Realizar pesquisas referentes à reprovação, evasão/abandono escolar, com recorte de sexo cor/raça, renda familiar e nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, com base nos dados do censo escolar e outros instrumentos para levantamento de dados, com vistas à aplicação de ações afirmativas no combate às desigualdades raciais e sociais.	As pesquisas referentes à reprovação, evasão/abandono escolar, com recorte de sexo, cor/raça, renda familiar e nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, não foram efetivadas. No ato da matrícula os pais podem declarar cor/raça, no entanto nem todos o fazem, porque há a opção de não declarar. Apesar disso, foi realizado no ano de 2024 um levantamento de cor, raça e sexo dos profissionais de cada unidade. O CAED realizou uma escuta para implantação do programa Escola das Adolescências em catorze unidades, e um dos quesitos	Parcialmente

		responsáveis pela escolha das escolas prioritárias foi o recorte cor/raça pelo qual cinco das unidades foram contempladas.	
03	Produzir e distribuir materiais didáticos e/ou paradidáticos, visando ao ensino e à aprendizagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola.	Em 2023, a equipe preparou documentos orientativos para auxiliar no trabalho das escolas, entre os quais Várzea Grande Cidade da Gente, Minha África Brasileira e Povos Indígenas. Esses materiais foram entregues em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino entre os anos de 2022 e final de 2024. Os materiais trazem orientações didáticas e pedagógicas que auxiliam o professor em seu planejamento, onde conteúdos, conceitos e procedimentos são alicerçados em saberes e influências indígenas, afro-brasileiro e africano em diferentes áreas de conhecimentos (habilidades e competências da BNCC).	Concluída
04	Estabelecer, por intermédio do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, instrumentos de regulamentação, orientação e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola nas redes pública e privada.	Os trabalhos realizados nos anos anteriores foram continuados, porém, as parcerias não foram efetivadas, ficando dessa maneira mantidos os instrumentos de regulamentação, orientação e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola implantada em anos anteriores, nas redes pública e privada. Ainda existe uma regulamentação das diretrizes, feitas pela DRC/VG, em relação à Educação Infantil e o Ensino Fundamental I e II (Anos iniciais e finais).	Não iniciada
05	Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre história e cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme as leis nº 10.639/03 e 11.645/08.	As Resoluções Nº 02 e Nº 09 de 2023 tratam das normas para o ensino fundamental e da criação da coordenadoria da promoção da igualdade racial, cujo alcance garante a inclusão nos currículos de conteúdos sobre história e	Concluída

		<p>cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme as leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008. A Superintendência Pedagógica incluiu na equipe da Diversidade uma especialista com foco nos povos migratórios. A partir daí foram criadas duas Coordenadorias: a da Promoção da Igualdade Racial e a da Inclusão dos Povos Migratórios. Além disso, a SMECEL ofereceu formação continuada para todos os profissionais da rede municipal, sendo essas formações relacionadas à valorização das temáticas desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, especialmente na área de Ciências Humanas. Isso possibilitou que as unidades fortalecessem no calendário escolar a Semana da Consciência Negra e o dia 20 de novembro, não como um evento individualizado, mas sim como momento de culminância de um trabalho realizado no ano todo. A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial realizou palestras online em alusão ao Dia Internacional da mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha e ao Dia Nacional de Tereza de Benguela (Empoderamento e protagonismo feminino e sua resistência) para a comunidade interna e externa, se fez presente nos eventos realizados pela Undime, no Congresso de Tráfico de Pessoas, no Seminário da Casa das Pretas, no Seminário de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CETRAP), participou de formações direcionadas à temática, e em variadas reuniões nas Unidades Escolares, seja como formador ou observador participante. Ainda em conjunto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial</p>	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

		(CMPPIR), submeteu três trabalhos, que foram aprovados e apresentados em um encontro promovido pela ANPUH – MA, sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais. Realizou ainda em conjunto com o CMPPIR o I FÓRUM sobre a Promoção da Igualdade Racial.	
06	Elaborar e divulgar Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino-aprendizagem de História e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e Indígenas.	As Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino aprendizagem de História e Culturas Afro-Brasileiras fazem parte do Documento de Referência Curricular para Ensino Fundamental de Várzea Grande e Referencial Complementar à BNCC para Educação Infantil de Várzea Grande.	Concluída
07	Criar agenda de discussão e trabalho entre SMECEL, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Movimentos Sociais e Instituições de Ensino, com vistas a promover suporte teórico-prático aos profissionais da educação.	A agenda de discussão e trabalhos entre a SMECEL e os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, Movimentos Sociais e Instituições de Ensino, foi mantida e ampliada, sendo organizados ciclos de palestras online com o propósito de um suporte teórico-prático aos profissionais da educação.	Concluída
08	Prever ações que resgatem e fomentem pesquisas e estudos de campo sobre o Quilombo Capão de Negro.	As ações relacionadas ao resgate e fomento das pesquisas e estudos de campo sobre o Quilombo Urbano Capão de Negro foram continuadas. Um dos trabalhos apresentados no Seminário da ANPUH no Maranhão foi referente ao Quilombo em questão.	Concluída

Quadro 24 - META 13

META 13	Texto da Meta
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei.

Fonte: 21 PME 2015

*Para esta meta não foi observado nenhum indicador.

Quadro 25 - Estratégias e comentários da Meta 13

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Elaborar as diretrizes curriculares para a Educação Ambiental, de forma transversal.	As diretrizes curriculares para a Educação Ambiental foram atualizadas, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, impressa e entregue as Unidades Escolares. O Referencial Curricular da Educação Ambiental foi elaborado e está incluso no DRC/VG.	Concluída
02	Implantar, nas unidades de ensino, projetos de aproveitamento de material reciclável e orgânico.	Foi realizado o projeto “Educação Ambiental Transformadora” baseado na política dos 5Rs, com a realização de uma gincana para recolhimento de materiais recicláveis com apoio da ASMATs – Associação de catadores, e o projeto de coleta de óleo de cozinha em parceria com a Teoria Verde e Indústria Biomavi, além do projeto de compostagem, realizado em três escolas.	Concluída
03	Incentivar o desenvolvimento de ações que promovam o embelezamento, por meio de arborização, jardinagem e horticultura nas unidades de ensino.	Foi implantado o projeto “Várzea Grande sempre verde” e o projeto “Plantar e aprender hábitos saudáveis” com o objetivo de promover a arborização, a jardinagem e a horticultura. Foram distribuídos mais de 10 mil mudas de árvores nativas nas Unidades e comunidade em geral, promovendo o embelezamento da cidade.	Concluída
04	Definir padrões básicos para construção de unidades de ensino do município, considerando as condições climáticas locais.	O setor de engenharia da SMECEL tem buscado seguir as orientações da A3P - Agenda ambiental na administração pública que orienta construções sustentáveis e considera as condições climáticas locais.	Em desenvolvimento
05	Supressão		
06	Desenvolver, com a	Foram desenvolvidos em	Parcialmente

	comunidade escolar, projetos de Educação Ambiental e estudos de campo nos parques Tanque do Fancho, Bernardo Berneck, Córrego do Pari, Córrego do Traíra, Passagem da Conceição, preservação da cabeceira do Córrego do Embauval e das margens do Rio Cuiabá e demais mananciais que permeiam o município, garantindo recursos para a sua implementação.	2022, 2023 e 2024 com a comunidade escolar, ações de Educação Ambiental e estudos de campo no projeto “Plantar e Cuidar” no Parque Bernardo Berneck. Em 2023, no Dia Mundial da Limpeza, foi realizado ação na Lagoa do Jacaré e na Praia Grande (margem do Rio Cuiabá).	
07	Implantar projetos de sustentabilidade nos estabelecimentos de ensino, incentivando atitudes que minimizem os impactos ambientais e promovam o cuidado com os bens de uso comum.	Foram implementadas ações da A3P Agenda ambiental na Administração pública nas Unidades Escolares com a finalidade de reduzir o consumo de água e de energia elétrica, assim como os insumos de escritório, no desenvolvimento de cuidados com os bens de uso comum.	Concluída
08	Criar, no âmbito da SMECEL, uma equipe permanente de Educação Ambiental, dotada de condições institucionais e recursos orçamentários, com profissionais atuantes na temática.	Na Superintendência Pedagógica há uma equipe de especialistas em educação ambiental. Os recursos orçamentários são administrados pela mantenedora.	Concluída
09	Garantir a produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre Educação Ambiental.	Para garantir a produção, divulgação e distribuição de materiais pedagógicos sobre Educação Ambiental foram adquiridos livros paradidáticos e curso na área de educação ambiental ofertados para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Foram elaborados, divulgados e ofertados para toda unidade de ensino uma cartilha sobre horta escolar, um e-book e orientativos.	Concluída
10	Incentivar projetos voltados para aulas de campo, valorização e preservação de flora e fauna e projetos de	A Superintendência Pedagógica, por meio da equipe de formação e assessoramento pedagógico,	Concluída

	horta e jardins nas escolas.	orienta e incentiva práticas ambientais por meio de datas ligadas às questões ambientais e projetos que valorizem a fauna, a flora, a cultura, a cidadania, a ética, Educação Alimentar e Nutricional, como a Horta Pedagógica e outras ações em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente.	
11	Sensibilizar as pessoas quanto à importância de conservar e preservar o meio ambiente para gerações futuras.	A SMECEL, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e outros parceiros, incentiva as práticas sustentáveis envolvendo a comunidade escolar. Foi ofertado pela equipe, formação em educação ambiental para professores e técnicos a fim de sensibilizar as pessoas quanto à importância do meio ambiente para gerações futuras.	Concluída

Quadro 26 - META 14

META 14	Texto da Meta
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Assegurar em 100% o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público-alvo da educação especial de 0 a 17 anos de idade, numa perspectiva inclusiva, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica, durante a vigência deste Plano.

Fonte: 22 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola}}{\text{Número da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência}} \times 100$.
Indicador B	Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em

	classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	Número de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica/Número de pessoas de 0 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação X 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	25,23%	24,02%	31,30%	32,14%	28,79%	30,60%	31,32%	32,75%		
B	77,30%	79,69%	82,11%	85,66%	84,94%	85,30%	85%	88,52%		

Quadro 27 - Estratégias e comentários da Meta 14

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Realizar, em colaboração com o Estado e Instituições das áreas de saúde e assistência social, mapeamento de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fora da escola, por residência ou local de trabalho.	A estratégia não foi realizada no período.	Não iniciada
02	Estabelecer parcerias e celebrar convênios para complementar as ações desenvolvidas na Política Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva.	A SMECEL celebrou parceria com a NATIVA, o Centro Equestre e de Equoterapia de Várzea Grande – CEVG e o Centro Universitário – UNIVAG para atendimento em 2023, ampliando o número de entidades de atendimento em 2024, com a Sociedade Hípica Cuiabana – SHC e o Centro de Atividade Multidisciplinar de Apoio Pedagógico Inclusivo para Pessoas com Deficiência-CAMPI.	Concluída
03	Regularizar o Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas da Saúde, Instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho	Embora haja uma lei de criação do Centro, desde 2008, ainda não foram tomadas as providências para a regularização, implantação e implementação da política	Não iniciada

	das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.	necessária para o cumprimento da estratégia.	
04	Ampliar e melhorar o atendimento realizado pelo Centro Municipal de Apoio e Inclusão “João Ribeiro Filho”, mediante regime de colaboração com o Estado e áreas de saúde, instituições públicas e privadas, entre outros, para apoio e suporte ao trabalho das escolas, assegurando qualidade no atendimento, conforme a demanda.	Embora haja uma lei de criação do Centro, desde 2008, ainda não foram tomadas as providências para a regularização, implantação e implementação da política necessária para o cumprimento da estratégia, ainda que tenham sido feitos convênios com instituições privadas ampliando e melhorando o atendimento.	Em desenvolvimento
05	Garantir, no processo de transição entre os entes federados, a continuidade do atendimento educacional especializado e acompanhamento, com técnicos de apoio especializado e orientações necessárias aos alunos, público-alvo da educação especial.	Não há um instrumento que garanta a continuidade do atendimento, embora cada rede realize esse atendimento de acordo com suas próprias normas.	Não iniciada
06	Implantar, a partir da aprovação deste Plano, em colaboração com as áreas de saúde, assistência social e Instituição de ensino superior, programas destinados à estimulação precoce, interação educativa adequada para as crianças com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil.	Em 2023 foi realizado levantamento de demanda comprovando necessidade da contratação de Clínica (s) Especializada (s) no Atendimento Multiprofissional, objetivando o atendimento de estudantes de 1 (um) a 5 (cinco) anos. Em 2024, atendendo, solicitação do CMAEAPI “João Ribeiro Filho”, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, contratou, a Clínica CAMPI que atendeu, aproximadamente, 252 (duzentos e cinquenta e dois) estudantes de 1 (um) a 5 (cinco) anos (Educação Infantil) considerando o	Em desenvolvimento

		atendimento terapêutico e 100 (cem) estudantes (da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), para fins de avaliação diagnóstica, conforme o Relatório Anual de Transição.	
07	Garantir o atendimento educacional especializado ao público-alvo da Educação Especial em ambiente hospitalar e/ou domiciliar, conforme legislação.	Conforme demanda manifesta, em 2023, as Equipes das Salas de Recursos Multifuncionais atenderam 2 (dois) estudantes, por meio do Atendimento Pedagógico Domiciliar – APD. Em 2024, as Equipes das Salas de Recursos Multifuncionais atenderam 3 (três) estudantes, por meio do Atendimento Pedagógico Domiciliar – APD.	Concluída
08	Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência, conforme preconiza a legislação.	No que diz respeito à acessibilidade no município, a cidade ainda não cumpre, integralmente o preconizado, porém, no que diz respeito as unidades escolares em especial as que foram construídas e reformadas, essas obedecem aos padrões mínimos exigidos pelas normas técnicas.	Em desenvolvimento
09	Garantir transporte aos alunos público-alvo da Educação Especial, em veículos adaptados, climatizados, higienizados, sob acompanhamento de monitor, com manutenção periódica para atender com respeito e dignidade, conforme as normas estabelecidas na legislação.	A estratégia foi atendida parcialmente, pois ainda falta climatização nos veículos e o número de ônibus é insuficiente para demanda.	Parcialmente
10	Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na	No que diz respeito à acessibilidade no município, a cidade ainda não cumpre, integralmente o preconizado, porém, no que diz respeito as	Parcialmente

	implementação das políticas públicas.	unidades escolares em especial as que foram construídas e reformadas, essas obedecem aos padrões mínimos exigidos pelas normas técnicas.	
11	Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de recursos multifuncionais com profissionais que possuam formação específica, com disponibilidade de materiais e equipamentos que atendam às especificidades dos alunos.	No período de 2023 e 2024, não houve ampliação de Salas de Recursos Multifuncionais disponibilizadas aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.	Em desenvolvimento
12	Incluir livros de literatura falada e em Braille nas bibliotecas públicas e promover a difusão do sistema de Braille e Libras em eventos, repartições e centros de formação, favorecendo acesso dos alunos com deficiência.	A Biblioteca Pública Municipal Professora Laurinda Pereira Coelho possui livros em Braille (sistema de escrita e leitura tátil para as pessoas com deficiência visual) e a SMECEL promoveu nos anos de 2023 e 2024 formação e difusão de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (deficiência auditiva), em eventos.	Em desenvolvimento
13	Assegurar atribuição direta de profissional com formação em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado-AEE para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais SRM.	A Rede estadual já realiza a atribuição direta e no município, a atribuição é realizada por meio de Portaria do ano vigente, na qual os professores são atribuídos na sala regular e, posteriormente na Sala de Recursos Multifuncionais, conforme parecer do CMAEAPI “João Ribeiro Filho”, atendendo critérios predefinidos em Portaria.	Parcialmente
14	Assegurar parcerias com o Estado, a União e outras instituições para disponibilizar livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados, às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão.	O Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD disponibiliza, desde 2019, a opção de livros de literatura e livros didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados para a escolha, nas escolas.	Concluída

		Contudo, ressalta-se que, para tanto é necessário que as unidades escolares, declarem, os referidos estudantes, no censo escolar.	
15	Encaminhar para a Secretaria de Saúde alunos da rede pública de ensino para a Aquisição do Sistema de Frequência Modulada (FM) como ferramenta de acessibilidade na educação para estudantes com deficiência auditiva, usuários de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual (AASI) e/ou Implante Coclear (IC) por meio do Sistema Único de Saúde SUS, conforme nota técnica nº 28/2013/SECADI.	O encaminhamento ainda não está sendo realizado, pois não houve demanda manifesta.	Não iniciada
16	Estimular a criação de redes de apoio, pesquisa e assessoria, articuladas com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica e do AEE, TDEE e demais profissionais da educação, numa perspectiva inclusiva.	Embora existam ações pontuais, destaca-se que o atendimento da estratégia depende da regulamentação do CMAEAPI.	Em desenvolvimento
17	Estabelecer parcerias com NAAHS (Núcleos de Altas habilidades e Superdotação) e Instituições de Ensino Superior, entre outros, a fim de atender às especificidades dos alunos com altas habilidades/superdotação.	O município não estabeleceu parcerias no período.	Não iniciada
18	Criar, no organograma da SMECEL, um departamento responsável pela Educação Especial, conforme resolução Nº27/2010/CME/VG, Capítulo VII, Artigo 34, Parágrafo Único, do Conselho Municipal de Educação/CME.	No organograma da secretaria o Centro João Ribeiro é o departamento responsável pela Educação Especial.	Concluída
19	Elaborar o Referencial Curricular para Educação Especial, na perspectiva	Os Referenciais Curriculares para o Município de Várzea	Concluída

inclusiva, para o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande.	Grande contemplam orientações para Educação Especial na perspectiva inclusiva.	
-----------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	--

Quadro 28 - META 15

META 15	Texto da Meta
ENSINO MÉDIO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas, no ensino médio, para 85%.

Fonte: 23 PME 2015

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.
Conceitos e definições	População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.
Fórmula de cálculo	População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica/ População de 15 a 17 X 100.

Indicador B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa.
Conceitos e definições	população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa.
Fórmula de cálculo	População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação básica completa / população de 15 a 17 anos X 100.

Indicador C	Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.
Conceitos e definições	Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.
Fórmula de cálculo	Número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.

Indicador D	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.
Conceitos e definições	Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante.
Fórmula de cálculo	População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante / população de 15 a 17 anos X 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	80,04%	76,67%	74,90%	74,40%	77,13%	76,38%	82,50%	86,93%	91,44%	85,96%
B	88,29%	83,58%	75,89%	72,17%	73,00%	61,61%	75,07%	77,33%	72,71%	74,21%
C	13.784	12.781	11.914	10.962	11.115	10.948	12.915	13.702	11.240	10.591
D	96,63%	89,60%	83,52%	76,85%	77,79%	66,94%	78,97%	83,78%	82,11%	77,37%

Fonte: 24 Sinopses Estatísticas/Censo 2010/Estimativa Censo 2022/Censo 2022

Quadro 29 - Estratégias e comentários da Meta 15

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Reorganizar a infraestrutura para o atendimento do ensino médio de responsabilidade do Estado, de acordo com o processo de urbanização da cidade, construindo unidades em pontos estratégicos, assegurando aos alunos condições para estudarem próximos às suas residências, atendendo, assim, a demanda conforme necessidades específicas dos mesmos.	Houve nos anos de 2023 e 2024 a construção de duas unidades escolares (EE Ernandy Maurício Baracat de Arruda - Bairro Nova Fronteira e CEI 05 Miguel Baracat – Bairro São Matheus) e reformas.	Em desenvolvimento
02	Garantir material didático e tecnológico adequado ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ - Custo Aluno Qualidade.	A Secretaria de Estado de Educação adotou o Sistema Estruturado de Ensino na rede estadual de Mato Grosso com adequação e produção de material didático e fornecimento de chromebooks para as unidades de ensino.	Concluída
03	Garantir imediatamente após a implantação deste Plano, sob a responsabilidade do Estado, uma organização curricular para o ensino médio noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador, com vistas a minimizar os índices de evasão escolar.	Não houve evidências do cumprimento da estratégia	Não iniciada
04	Garantir, por meio de ações do Estado, oferta a ampliação do ensino médio integrado à educação profissional, priorizando o atendimento na escola pública para atender a demanda.	O estado tem desenvolvido estratégias como o Projeto Pedagógico de Ensino para atender os cursos e matrículas ofertados em EPT e garantiu a oferta de cursos técnicos profissionalizantes em parceria com IFMT, Secitec, Senai, Senac, Senar e Adunemat.	Concluída
05	Assegurar e/ou equipar, nas escolas de ensino médio, sob a responsabilidade do Estado, laboratórios de informática e	Os laboratórios de informática foram substituídos pelos chromebooks, que foram	Em desenvolvimento

	de ciências, bibliotecas, quadras poliesportivas cobertas entre outros espaços pedagógicos, além da sala de aula com profissionais habilitados.	entregues a todas as unidades que atendem o ensino médio. As novas escolas entregues contam com laboratórios de ciências, quadras cobertas e outros espaços diferenciados para uso pedagógicos e até mesmo piscinas em algumas unidades.	
06	Promover, sob a responsabilidade do Estado, articulação entre suas Secretarias como garantia do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens inclusos em programas de transferência de renda, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Nas unidades escolares, no ano de 2024, as equipes psicossociais realizavam atendimento aos estudantes. O Programa Busca Ativa auxiliou no acompanhamento da frequência e permanência dos estudantes nas escolas.	Parcialmente
07	Manter, sob a responsabilidade do Estado, a implantação e ampliação de programas, assegurando metodologia diferenciada e profissional habilitado para acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a posicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade e processo de aprendizagem.	No período o estado implantou e/ou ampliou: Plano de Recomposição de Aprendizagem, ETI Digital, Pré-Enem Digital MT, Plano de Recomposição de Notas, Progressão Social.	Em desenvolvimento

08	Assegurar que o Estado atenda com profissional capacitado e ambiente diferenciado, às necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não houve evidências do cumprimento da estratégia.	Não iniciada
09	Exigir da Secretaria de Estado de Educação a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico, formação continuada dos profissionais da educação e articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Implantação e implementação Novo Ensino Médio	Em desenvolvimento
10	Exigir da Assessoria Pedagógica do Estado a busca ativa da população do ensino médio fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	A Secretaria de Estado de Educação aderiu ao Programa Busca Ativa e manteve em 2024, em algumas unidades, Equipes psicossociais	Concluída
11	Implantar programas de educação e de cultura para a população de jovens e adultos, urbana e do campo, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com	Houve oferta de EJA, Exame certificador, Programa Mais MT Muxirum, Material Didático Exclusivo, Articulação de Multiplicadores/ Formadores Regionais e	Em desenvolvimento

	defasagem no fluxo escolar, a fim de que os mesmos retomem a vida escolar.	Municipais e oferta de EJA para pessoas privadas de liberdade.	
12	Colaborar no desenvolvimento de alternativas de oferta do ensino médio garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	A matrículas desse público é garantida.	Concluída
13	Garantir políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	O Estado de Mato Grosso oferta por meio do Programa Educação 10+, o Plano de Educação Antirracista (Grêmios Estudantis, Aulas de Ensino Religioso e História).	Em desenvolvimento
14	Instituir um sistema de avaliação e acompanhamento do ensino médio, especialmente do período noturno.	Há um sistema de avaliação e acompanhamento para o Ensino Médio, mas não é específico para o noturno.	Em Desenvolvimento
15	Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos e assistência odontológica, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e o Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e de Cultura do Estado.	O transporte gratuito e a alimentação são ofertados aos estudantes. Quanto aos demais atendimentos, os dados não foram repassados.	Parcialmente
16	Exigir da Secretaria de Estado de Educação o cumprimento da legislação que estabelece o número máximo de alunos por turma.	Não há um mecanismo que permita o cumprimento desta meta.	Não iniciada
17	Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a realização de concurso público para atender a demanda profissional no ensino médio.	2023 e 2024 – Não houve concurso.	Não iniciada

Quadro 30 - META 16

META 16	Texto da Meta
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Ampliar e garantir que o Estado ofereça educação profissional técnica de nível médio, em 100% das unidades escolares para implantação do ensino médio, até 2025.

Fonte: 25 PME 2015

Indicador A	Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Total de matrícula em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Número total de matrícula em EPT de nível médio.

Indicador B	Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede pública.
Conceitos e definições	Total de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.
Fórmula de cálculo	Número total de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	1.374	987	1.094	674	710	879	637	1.055	1.924	1.065
B	762	637	564	577	589	561	515	500	674	714

Quadro 31 - Estratégias e comentários da Meta 16

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Expandir, sob a responsabilidade do Estado, atendimento da demanda de cursos técnicos de nível médio, assim como dotar as unidades escolares de infraestrutura com padrões mínimos de atendimento.	Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.	Não iniciada
02	Expandir, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio integrado à Educação Profissional, concomitante ou subsequente também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.	Não iniciada
03	Exigir da Secretaria de Estado de Educação que assegure, por meio de Projeto Político Pedagógico/PPP, que a proposta pedagógica de curso dos diferentes eixos da Educação Profissional e Tecnológica contemple discussões de	Não há mecanismos que possibilitem exigir da Secretaria de Estado de Educação o cumprimento desta meta. No entanto, há no questionário do PPP perguntas específicas a	Em desenvolvimento

	relevância para a formação profissional, socioeconômica, ambiental, estudos dos agravos da saúde e políticas técnicas de segurança.	esta modalidade.	
04	Garantir, sob a responsabilidade do Estado, o acesso e permanência do aluno com deficiências na Educação Profissional, bem como seu encaminhamento ao mercado de trabalho.	A Secretaria de Estado de Educação garante o atendimento a esta meta por meio do CHP Célia Rodrigues Duque.	Em desenvolvimento
05	Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, às necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Sem informações sobre o cumprimento desta estratégia.	Não iniciada
06	Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e Município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.	O transporte gratuito e a alimentação são ofertados aos estudantes. Quanto aos demais atendimentos, os dados não foram repassados.	Parcialmente

Quadro 32 - META 17

META 17	Texto da Meta
EJA – INTEGRADA	Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos-EJA em 100%, até 2018.

Fonte: 26 PME 2015

Indicador A	Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	Matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	Matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional / Matrícula da educação de jovens e adultos X 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	13,39	13,06	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 33 - Estratégias e comentários da Meta 17

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, a criação de Centros de EJA para atendimento da demanda nos polos regionais.	Não houve criação de centros no período.	Não iniciada
02	Garantir ao estudante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, por meio de ações do Estado, em parceria com a União e município, envolvendo, também, as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Meio Ambiente.	O transporte gratuito e a alimentação são ofertados aos estudantes. Quanto aos demais atendimentos, os dados não foram repassados.	Parcialmente
03	Exigir da Secretaria de Estado de Educação a garantia da relação professor/estudante, por turma.	Embora tenha portaria para garantir o número de estudantes por turma, o município não tem mecanismo para exigir o cumprimento da meta.	Não iniciada
04	Assegurar, sob a responsabilidade do Estado, o atendimento à demanda do Ensino Médio - EJA às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do município, assegurando formação específica dos professores e garantindo ao sistema socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais espaço adequado, material pedagógico e tecnológico para docentes e discentes com segurança aos que realizam o atendimento.	O atendimento das pessoas privadas de liberdade ocorre de forma regular pela rede estadual. As informações são extraoficiais, porque não houve informação por parte do Estado.	Concluída
05	Ofertar, sob a responsabilidade do Estado, o Ensino Médio à distância na modalidade EJA, com	Não há dados fornecidos pelo Estado.	Não iniciada

	aproveitamento nos cursos presencias, em conformidade com a legislação.		
06	Assegurar que o Estado atenda, com profissional capacitado e ambiente diferenciado, as necessidades de pais de alunos, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhamento, enquanto os pais estudam.	Não ocorre o atendimento nesse formato.	Não iniciada

Quadro 34 - META 18

META 18	Texto da Meta
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Valorizar os profissionais da rede pública da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto na meta 17 do PNE, até o 5º ano do início da vigência deste Plano.

Fonte: 27 PME 2015

Indicador A	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.
Conceitos e definições	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.
Fórmula de cálculo	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.

Indicador B	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h.
Conceitos e definições	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h.
Fórmula de cálculo	Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	1.438,33	1.601,73	1.724,10	1.841,51	1.918,30	2.164,68	2.164,68	2.884,22	3.315,41	3.435,42
B	1.198,61	1.334,77	1.436,75	1.534,59	1.598,58	1.803,90	1.803,90	2.403,51	2.762,84	2.862,85

Quadro 35 - META 19

META 19	Texto da Meta
FORMAÇÃO	Cumprir e ofertar, até 2017, políticas de formação para 100% dos profissionais da Educação Básica, tendo como parâmetro a Lei nº 12.014/09 e as Diretrizes Nacionais de Carreira, a partir da definição dos cursos superiores para o Apoio e Suporte Administrativo, Tecnológico e Educacional.

Fonte: 28 PME 2015

Indicador A	Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.
Conceitos e definições	Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu .
Fórmula de cálculo	Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu/ número de professores da Educação Básica X 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	62,84	60,06	56,35	54,65	56,38	62,42	68,71	81,91	80,31	74,34

*As Metas 18 e 19 do PME possuem as mesmas estratégias.

Quadro 36 - Estratégias e comentários das Metas 18 e 19

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008, quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN e a jornada de trabalho.	A rede estadual cumpre o piso e a carga horária. Já a rede municipal não cumpre o piso salarial, e precisa adequar a carga horária para cumprimento desta estratégia.	Parcialmente
02	Garantir a reposição das perdas salariais aos profissionais ativos e aposentados da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, estabelecida em legislação específica.	Estratégia não realizada.	Não iniciada
03	Exigir, junto ao Estado e União, formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de ensino.	Em 2023 e 2024, manteve-se a parceria entre MEC/SEDUC/UNDIME e o MUNICIPIO nos Programas de formação continuada Alfabetiza MT, Um Giro pela Aprendizagem, Mais Infância, LEEI e Educação Conectada. O município nos referidos anos ofertou formações a todos os segmentos.	Parcialmente
04	Criar, em sistema de colaboração com a União e o Estado, parcerias para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu	Não houve parcerias firmadas.	Não iniciada

	em instituições públicas na formação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.		
05	Criar, em lei própria, no 2º Ano de vigência deste PME, plano de saúde para os Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, definindo formas de participação e de financiamento.	Estratégia não realizada.	Não iniciada
06	Implantar, na rede pública de ensino, serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.	Estratégia não realizada.	Não iniciada
07	Garantir celeridade na tramitação e publicação dos processos de aposentadoria dos profissionais educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.	Nos últimos anos com a articulação entre SMECEL, SAD E PREVIVAG houve avanço para viabilizar em menor tempo o processo de aposentadoria dos servidores.	Em desenvolvimento
08	Criar um banco de dados referente à vida funcional de todos os profissionais de educação básica.	Tanto o estado quanto o município possuem banco de dados.	Concluída
09	Criar, em até 06 (seis) meses de vigência deste Plano, lei específica sobre o poder de compra dos profissionais da Educação.	Estratégia não realizada.	Não iniciada
10	Assegurar, no plano de carreira ou em legislação específica, ajuda de custo para cobrir despesas com transporte/moradia, correspondente a 30% do valor do salário, aos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas do campo.	Lei Complementar nº 4.900/2022 instituiu a verba indenizatória de interiorização aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, no entanto ela corresponde a 20% do salário base do servidor.	Parcialmente
11	Estabelecer, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades Públicas, Programa de	Não há regime no período avaliado.	Não iniciada

	Formação para os profissionais efetivos que atuam no pedagógico das instituições que ofertam a Educação Infantil e que ainda não possuem habilitação em pedagogia.		
12	Garantir formação em serviço para todos os profissionais da educação que atuam na Educação Infantil da rede pública.	A Superintendência Pedagógica ofereceu formação continuada em serviço aos coordenadores pedagógicos, professores, TDEE, TDI's, TAE E TSAE que atuam nas creches e pré-escolas da Rede Municipal de Ensino.	Concluída
13	Assegurar formação a todos os profissionais que atuam na Educação Especial da rede pública.	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizou formação específicas para os profissionais que atuam com a Educação Especial .	Em desenvolvimento
14	Estabelecer regime de colaboração com as instituições formadoras de ensino superior, para oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras aos profissionais da rede pública.	Não foi estabelecido regime de colaboração. Entretanto, o ensino da Língua Brasileira de Sinais/Libras foi ofertado pela rede municipal de ensino.	Em desenvolvimento
15	Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena, na rede pública, sejam contempladas nos espaços de formação, tais como: Seminários, Fóruns, Cursos, Conferências, Programas e Projetos.	A Educação das Relações Étnico-Raciais, Quilombola e indígena são contempladas nos espaços de formação. A SMECEL ofereceu formação continuada para todos os profissionais da rede municipal, sendo essas formações relacionadas à valorização das temáticas desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, especialmente na área de Ciências Humanas. Isso possibilitou que as unidades fortalecessem no calendário escolar a Semana da Consciência Negra e o dia 20 de novembro, não como um	Em desenvolvimento

		<p>evento individualizado, mas sim como momento de culminância de um trabalho realizado no ano todo. A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial realizou palestras online em alusão ao Dia Internacional da mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha e ao Dia Nacional de Tereza de Benguela (Empoderamento e protagonismo feminino e sua resistência) para a comunidade interna e externa, se fez presente nos eventos realizados pela Undime, no Congresso de Tráfico de Pessoas, no Seminário da Casa das Pretas, no Seminário de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CETRAP), participou de formações direcionadas à temática, e em variadas reuniões nas Unidades Escolares, seja como formador ou observador participante. Ainda em conjunto com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR), submeteu três trabalhos, que foram aprovados e apresentados em um encontro promovido pela ANPUH – MA, sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais. Realizou ainda em conjunto com o CMPIR o I FÓRUM sobre a Promoção da Igualdade Racial.</p>	
16	Garantir cursos de formação em serviço sobre Educação Ambiental aos profissionais da educação da rede pública.	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio da Equipe da Educação Ambiental da Superintendência Pedagógica ofertou	Em desenvolvimento

		formação para professores da rede municipal de ensino.	
17	Promover e incentivar, em parceria com a União e o Estado, formação inicial e continuada aos profissionais de educação, em nível de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, privilegiando conhecimentos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas a valorizar a realidade vivenciada pelos estudantes e comunidades das escolas do campo.	Não houve parceria para formação inicial.	Não iniciada
18	Implantar políticas de formação em serviço a todos os profissionais da educação para que possam identificar e intervir contra toda forma de violência.	Existem ações formativas pontuais direcionadas aos profissionais e a comunidade escolar interna e externa.	Parcialmente
19	Instituir política de formação continuada aos profissionais da educação, de forma articulada com a prática no contexto educativo, considerando as modalidades.	A Superintendência Pedagógica realizou Formação Continuada com projetos formativos específicos a cada modalidade/Segmento.	Parcialmente
20	Garantir aos professores alfabetizadores formação em serviço, considerando a Base Nacional Comum Curricular integrada aos Direitos Gerais de Aprendizagem, aos direitos de aprendizagem do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC.	Foram garantidas formações aos professores alfabetizadores por meio do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada(Programa Alfabetiza-MT e Um Giro pela Aprendizagem).	Concluída
21	Assegurar, mediante processo seletivo do quadro efetivo da rede municipal de educação, profissionais para comporem o quadro de pessoal da SMECEL (normatizar critérios para perfil de profissionais para SMECEL).	Estratégia não realizada.	Não iniciada
22	Garantir a permanência de professores alfabetizadores com experiência e formação	Por meio de portaria foi garantida a prioridade de atribuição para o professor	Parcialmente

	específica, nos três primeiros anos do ensino fundamental.	com perfil alfabetizador.	
23	A partir da vigência deste Plano, somente admite profissionais docentes na educação infantil, com habilitação em curso de pedagogia, Normal Superior e Ensino Médio/Magistério.	Para ingresso na rede municipal de ensino, os professores devem possuir no mínimo habilitação em pedagogia.	Concluída
24	A partir do quarto ano de vigência deste Plano, somente serão admitidos Técnico de Desenvolvimento Infantil e Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado TDI/TDEE com formação em nível médio e com qualificação profissional na área de atuação.	Para ingresso na rede municipal é exigido aos TDI/TDEE formação em nível médio, mas não se exige qualificação profissional.	Parcialmente

Quadro 37 - META 20

META 20	Texto da Meta
AUTONOMIA FINANCEIRA	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, plena autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na aplicação dos seus recursos.

Fonte: 29 PME 2015

Indicador A	Publicação de Lei dando autonomia financeira à SMECEL.
Conceitos e definições	Lei dando autonomia financeira à SMECEL.
Fórmula de cálculo	Publicação de Lei.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 38 - META 21

META 21	Texto da Meta
REGIME DE COLABORAÇÃO	Definir, a partir da aprovação deste Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município.

* Para esta meta não foi observado nenhum indicador.

Quadro 39 - META 22

META 22	Texto da Meta
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a aplicação de 30% dos recursos advindos da arrecadação de impostos, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Fonte: 30 PME 2015

Indicador A	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município).
Conceitos e definições	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE.
Fórmula de cálculo	Mínimo de 25% das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE do município.

Indicador B	Investimento educacional por aluno da Educação Básica.
Conceitos e definições	Investimento educacional por aluno da Educação Básica.
Fórmula de cálculo	Base de cálculo do governo federal.

Indicador C	Investimento educacional por aluno.
Conceitos e definições	Investimento educacional por aluno.
Fórmula de cálculo	Base de cálculo do governo federal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	25,14	25,42	28,18	25,96%	25,06%	25,44%	15,21%	32,59%	27,53%	27,91%
B	3.786,52	4.728,56	5.175,45	5.290,13	5.696,39	5.956,14	8.325,76	12.879,51	11.811,89	10.144,86
C	3.786,52	4.728,56	5.097,29	5.282,28	5.715,37	5.956,14	8.325,76	12.879,51	11.811,89	10.144,86

*As Metas 20, 21 e 22 do PME possuem as mesmas estratégias.

*Utilizamos os dados do SIOPE 5º Semestre de 2024.

*Houve alteração nos indicadores registrados no SIOPE nos anos de **2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023**.

Quadro 40 - Estratégias e comentários das Metas 20, 21 e 22

COMENTÁRIO SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Encaminhar ao Legislativo Municipal, após a aprovação deste Plano, alteração do capítulo da Lei que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Não houve alteração no capítulo que trata da reforma administrativa que unificou a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Não iniciada
02	Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação.	O CACS-FUNDEB esteve ativo nos anos de 2023 e 2024. Os membros participaram de formação e reuniões periódicas e as informações foram disponibilizadas no portal transparência.	Concluída

03	Assegurar a realização de audiências públicas para discussão do Plano Plurianual/PPA, Lei Orçamentária Anual/LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação.	As audiências foram realizadas nos anos de 2023 e 2024 com participação de todas as secretarias e articulada pela Gestão Fazendária.	Concluída
04	Assegurar ações do Plano de Ações Articuladas/PAR como instrumento para implementação de políticas públicas que promovam a qualidade da educação. (Gestão Educacional, Formação dos Profissionais de Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação, infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos).	Estratégia realizada.	Concluída
05	Garantir regularidade e correção anual nos repasses do PDDE Municipal para manutenção e desenvolvimento das unidades públicas municipais de ensino.	2023 - Não houve regularidade dos repasses (3 Repasses integral e 1 Repasse somente consumo) e não teve correção anual. 2024 - Não houve regularidade dos repasses (2 Repasses integral e 1 Repasse somente consumo) e não teve correção anual.	Parcialmente
06	Garantir a relação: infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo dos estudantes, considerando as características da Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Custo Aluno Qualidade/CAQ.	A SMECEL faz a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos considerando o atendimento adequado ao processo educativo dos estudantes.	Em desenvolvimento
07	Implantar e implementar Centros Pedagógicos Especializados com profissionais na área de fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia, neurologia, psiquiatria,	Em 2023 e 2024, o CMAEAPI “João Ribeiro Filho” reforçou a necessidade de continuar os trabalhos referentes à elaboração da Proposta de Adequação e Ampliação do referido CMAEAPI “João Ribeiro Filho” (a qual foi	Parcialmente

	<p>fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social e outros especialistas para atendimento e promoção de melhor desenvolvimento dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculados na rede pública de ensino, em colaboração com a União, Estado, Poder Judiciário e Ministério Público.</p>	<p>iniciada em 2022), objetivando o cumprimento da Lei Nº 3.182/2008 (Institui no Município de Várzea Grande – MT, o Centro de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão, denominado “João Ribeiro Filho”), do PME, meta 14 e demais legislações correlatas. Destaca-se que, inclusive foi disponibilizado duas servidoras para a elaboração da Proposta, a qual segue anexa. Contudo, é importante ressaltar que a Proposta não foi concluída devido à dificuldade da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Salienta-se ainda que o CMAEAPI “João Ribeiro Filho” participou e disponibilizou profissionais para auxiliar na redação da Resolução Normativa nº 007/2023/CME/VG (Fixa diretrizes para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de surdos no Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande – MT), em especial, o artigo 38, garantindo profissionais na área da medicina (Neurologia, Psiquiatria e Pediatria), Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Educação Física, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia, Pedagogia (Especialização em Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva), dentre outros que julgarem necessários.</p>	
08	Garantir profissionais para o Atendimento Educacional Especializado	Na rede municipal de ensino, no ano de 2023, foram disponibilizadas 17 Salas de	Parcialmente

	AEE, profissionais de apoio/auxiliares, tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras e professores bilíngues, onde houver o aluno.	Recursos Multifuncionais e 28 (vinte e oito) profissionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, 853 (oitocentos e cinquenta e três) Profissionais de apoio/auxiliares, 2 (dois) intérpretes de LIBRAS.	
09	Garantir financiamentos para implantação da Educação Ambiental nas unidades públicas de ensino.	2023 - Houve financiamento para 25 Unidades Escolares no PROJETO HORTA ESCOLAR “PLANTAR E APRENDER HÁBITOS SAUDÁVEIS”. 2024 - Não houve financiamento.	Parcialmente

Quadro 41 - META 23

META 23	Texto da Meta
GESTÃO DEMOCRÁTICA	Realizar a implementação da Lei de Gestão Democrática, no município, em no máximo 3 (três) meses, a partir da aprovação deste Plano.

Fonte: 31 PME 2015

Indicador A	Nº absoluto de Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino.
Conceitos e definições	Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino.
Fórmula de cálculo	Total de Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	79	79	79	80	81	84	85	88	91	94

Quadro 42 - Estratégias e comentários da Meta 23

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Realizar a revisão da lei de Gestão Democrática da rede municipal, imediatamente após a aprovação deste Plano.	Não houve alteração da lei nesse período.	Não iniciada
02	Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, com a efetiva participação da comunidade	A SMECEL tem normatizada a lei e orienta a regularização e funcionamento dos CCDEs para efetivação da Gestão Democrática.	Em desenvolvimento

	escolar nas tomadas de decisões.		
03	Garantir a eleição direta dos Gestores Escolares, através da efetivação da gestão democrática em 100% das unidades públicas de ensino.	Não houve eleição para diretores no período.	Não iniciada
04	Assegurar qualificação à equipe gestora das escolas da rede pública municipal, com ênfase na gestão de processos administrativos, financeiros e pedagógicos.	A SMECEL tem ofertado formação aos gestores contemplando todas as dimensões mencionadas nesta estratégia.	Concluída
05	Aderir ao Portal do Tribunal de Contas do Estado para transparência das ações pedagógicas, administrativas e financeiras das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/SMECEL.	Estratégia realizada.	Concluída
06	Analisar o resultado da aprendizagem dos alunos e da avaliação de desempenho dos profissionais da educação, tendo como referência o PPP das escolas e as condições de trabalho da comunidade escolar.	A análise dos resultados é realizada pela equipe gestora orientada pelos assessores da Superintendência Pedagógica, com base nas competências e habilidades de cada ano/série das avaliações externas, por meio das plataformas.	Parcialmente
07	Capacitar os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar das Unidades Escolares para melhor acompanhamento e avaliação da dimensão pedagógica, tendo como parâmetro a função social da escola.	Estratégia não realizada.	Não iniciada
08	Promover ações de participação dos pais no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.	Sob orientação da Superintendência Pedagógica as Unidades Escolares têm promovido ações com vista à ampliar a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.	Em desenvolvimento
09	Implantar Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos	Estratégia não realizada.	Não iniciada

	Escolares/GAFCE		
10	Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, garantindo a participação de todos os segmentos afins.	Estratégia realizada.	Concluída

Quadro 43 - META 24

META 24	Texto da Meta
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano, seja implantada a política municipal de formação tecnológica, educação à distância e tecnologias educacionais, assegurando a inserção de 100% dos profissionais da educação básica em programas de formação específica, inicial e continuada, considerando as necessidades e demandas da contemporaneidade.

Fonte: 32 PME 2015

Indicador A	Porcentagem de professores da educação básica com curso superior.
Conceitos e definições	Professores da educação básica com curso superior.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de professores da educação básica com curso superior}}{\text{professores da educação básica}} \times 100$.

Indicador B	Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam}}{\text{docentes que possuem formação superior}} \times 100$

Indicador C	Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio
Conceitos e definições	Docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam}}{\text{docentes que possuem formação superior}} \times 100$

Indicador D	Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
Conceitos e definições	Professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu}}{\text{professores da Educação Básica}} \times 100$

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	70,91	70,54	71,63	71,73	68,12	71,70	92,60	93,26	94,30	93,86
B	33,1	31,8	34,2	34,8	33,8	38,9	78,1	69,0	74,02	68,50
C	33,7	35,40	39,2	40,0	33,7	34,8	82,3	78,1	80,60	75,20
D	62,84	60,06	56,35	54,65	56,38	62,42	68,71	81,91	80,31	74,34

Fonte: 33 Sinopse estatística/ADF- Ade

Quadro 44 - Estratégias e comentários da Meta 24

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Retomar e fortalecer, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano, o Polo Universitário do Sistema denominado Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Várzea Grande, instituído pela Lei Municipal N° 3.522/2010, em estreita colaboração com o Estado e a União para realização de cursos de formação inicial e continuada na preparação de professores, gestores e demais profissionais da Educação Básica, na modalidade ensino à distância.	O Polo Universidade Aberta do Brasil no Município de Várzea Grande não foi reativado.	Não iniciada
02	Promover programa de formação inicial e continuada, por meio da educação à distância, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma a assegurar o foco no aprendizado, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com os currículos da Educação Básica.	Não ocorreu oferta de formação inicial, no entanto, as formações continuadas são ofertadas por meio da educação à distância, em regime de colaboração com o Estado e União.	Parcialmente
03	Implantar cursos de formação para profissionais em exercício na educação profissional, em regime de colaboração com o Estado e a União.	Não se aplica, pois o município não oferece essa modalidade.	Não iniciada
04	Estabelecer parcerias para implantação de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos profissionais de educação que atuarão na educação profissional e tecnológica.	Não se aplica.	Não iniciada
05	Exigir do Estado e União oferta de	O município não tem	Não iniciada

<p> cursos de licenciatura para os profissionais da educação básica pública, possibilitando acesso a conhecimentos do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais, em articulação com os currículos da Educação Básica.</p>	<p> mecanismos para exigir, mas a União tem ofertado por meio de plataformas próprias e adequação do currículo dos cursos de licenciatura.</p>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Quadro 45 - META 25

META 25	Texto da Meta
INFRAESTRUTURA/ EQUIPAMENTOS	Assegurar que, em 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste Plano, 100% (cem por cento) das escolas disponham de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática, supridos de softwares adequados à modernização da administração, com internet banda larga com velocidade compatível com as necessidades, objetivando a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos.

Fonte: 34 PME 2015

Indicador A	Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática.
Conceitos e definições	Escolas públicas equipadas com laboratório de informática.
Fórmula de cálculo	Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática.

Indicador B	Percentual de escolas públicas equipadas com internet.
Conceitos e definições	Escolas públicas equipadas com internet.
Fórmula de cálculo	Percentual de escolas públicas equipadas com internet / escolas públicas X 100.

Indicador C	Percentual de escolas públicas equipadas com internet banda larga.
Conceitos e definições	Escolas públicas equipadas com internet banda larga.
Fórmula de cálculo	Escolas públicas equipadas com internet banda larga / escolas públicas X 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	71%	68%	60%	57%	46%	45%	53%	36%	25%	20%
B	90%	89%	88%	90%	95%	95%	99%	100%	100%	100%
C	85%	82%	82%	80%	88%	81%	92%	95%	95%	98%

Fonte: 35 Qedu

Quadro 46 - Estratégias e comentários da Meta 25

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Implantar 5 (cinco) bibliotecas públicas na esfera do município, em regime de colaboração com	Não houve implantação de bibliotecas em 2023 e 2024.	Não iniciada

	Estado e União, conforme programa de biblioteca pública nacional.		
02	Garantir, no PAR, a implantação de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino.	A SMECEL trabalha com espaços integrados denominados espaços multiuso com equipamentos tecnológicos para uso pedagógico. No ano de 2024 foram implantadas em 21 unidades Salas Makers. Na Rede Estadual embora não haja laboratórios, são disponibilizados Chromebooks para todas as unidades.	Em desenvolvimento
03	Implantar, gradativamente, a lousa digital e equipamentos de retroprojeção e multimídias em todas as unidades de ensino, em regime de colaboração com Estado e União, até o 3º ano de vigência deste Plano, com a devida formação dos profissionais da educação.	Todas as Unidades Escolares possuem equipamentos para projeção e 62 unidades possuem lousas digitais.	Em desenvolvimento
04	Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com Estado e União, acervo digital e audiovisual, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência.	Não houve regime de colaboração com esta finalidade.	Não iniciada
05	Assegurar, até o 2º ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com o Estado e a União, aquisição de material pedagógico e tecnológico, espaço adequado e seguro aos docentes e discentes que atuam no Ensino Médio (EJA) nos estabelecimentos penais do município, de forma integrada com o sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e unidades prisionais.	Não há informações sobre o cumprimento desta estratégia.	Não iniciada
06	Implantar, até o 3º ano da vigência deste Plano, programa de acervo de obras didáticas e paradidáticas	Por meio do PNLD o MEC disponibiliza obras didáticas e	Não iniciada

	em Libras e em Braille, disponibilizado pelo Ministério da Educação e Cultura aos profissionais de educação da rede pública de ensino.	paradidáticas.	
07	Construir espaço físico de Sala de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares, bem como garantir professor para atendimento.	As Unidades Escolares com Salas de Recursos Multifuncionais em funcionamento possuem professores habilitados.	Em desenvolvimento
08	Promover, anualmente, mostra de tecnologia para divulgação das ações realizadas nas escolas, com participação dos formadores, técnicos dos LIEDs (laboratório de informática educativa/ambiente do Proinfo na escola), multiplicadores e professores.	Não se aplica, pois o Programa não existe mais.	Não iniciada
09	Garantir o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurando as propostas pedagógicas e a diversidade de métodos.	As unidades escolares possuem recursos tecnológicos educacionais que viabilizam propostas pedagógicas inovadoras e criativas.	Parcialmente
10	Ampliar atendimento no Núcleo de Tecnologia Municipal/NTM para orientação e formação dos professores quanto ao Atendimento Educacional Especializado/AEE, implantação e implementação da tecnologia assistiva e outros recursos e equipamentos específicos.	Estratégia não realizada.	Não iniciada

Quadro 47 - META 26

META 26	Texto da Meta
INFRAESTRUTURA	Adequar 100% das Unidades Escolares conforme padrões arquitetônicos estabelecidos pelo Ministério da Educação/MEC, até o final deste Plano.

Fonte: 36 PME 2015

Indicador A	Número absoluto de escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal.
Conceitos e definições	Escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal.
Fórmula de cálculo	Total de escolas reformadas ou construídas - Rede Municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
A	-	17	08	20	41	09	01	09		

Quadro 48 - Estratégias e comentários da Meta 26

COMENTÁRIOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS			
Nº	ESTRATÉGIA	EVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
01	Garantir estrutura física adequada, conforme normas regulamentadas (com alojamentos, refeitórios e quadras poliesportivas cobertas), através da construção, ampliação, adequação e reforma de escolas do campo.	As 10 escolas do campo foram reformadas até 2024, porém as condições propostas pela estratégia não foram completamente atendidas.	Parcialmente
02	Garantir recursos para construção, ampliação, reforma de unidades escolares e aquisição de mobiliários nas especificidades da Educação Infantil e da Educação Especial, observando os padrões de qualidade e de acessibilidade previstos em lei.	Anualmente são previstos recursos pela LDO/LOA de acordo com o programa de reestruturação da rede física das Unidades Escolares.	Em desenvolvimento
03	Formular e implementar política de gestão da infraestrutura física para a Educação Básica, que assegure a expansão gradual do número de escolas e Centros de Educação Infantil (arquitetonicamente estruturados), na rede pública municipal.	Dentro do programa de reestruturação da rede física foi prevista a ampliação do atendimento em todas as etapas especialmente na Educação Infantil.	Em desenvolvimento
04	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Básica.	Para além do regime de colaboração, o Município realizou a aquisição de mobiliários e equipamentos para atendimento de todas as Unidades Escolares.	Em desenvolvimento

05	Garantir em parceria com a União ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive da informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, salas de recursos lúdicos e multifuncionais, banheiros e outros equipamentos.	Entre os anos de 2023 e 2024 houve construção de duas unidades estaduais e quatro CMEIs, reforma e ampliação de nove unidades e ampliação de duas unidades.	Parcialmente
06	Adequar à realidade climática local, os padrões básicos de infraestrutura física das escolas, de acordo com as modalidades de educação ofertada: Pré-escola/Creche e Ensino Fundamental e Médio, atendendo às recomendações estabelecidas pelo MEC.	Toda reestruturação física das Unidades Escolares seguem as NBRs.	Em desenvolvimento
07	Garantir construção de estruturas com padrão arquitetônico e de mobiliário como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas cobertas, auditórios, salas de multimídias e horta escolar para as escolas de Educação em Tempo Integral, assim como a manutenção permanente das mesmas.	Não houve construções no período para as condições previstas na estratégia.	Parcialmente
08	Manter em condições de uso as quadras poliesportivas, parques infantis e outros espaços de recreação dentro das unidades escolares.	A manutenção dos espaços está de acordo com o previsto na estratégia.	Em desenvolvimento
09	Construir parques infantis adequados à faixa etária, com acessibilidade, de forma a contemplar a totalidade das escolas que ofertam a Educação Infantil na rede municipal.	As unidades que atendem a Educação Infantil em sua maioria estão equipada com parques infantis.	Em desenvolvimento
10	Renovar o mobiliário escolar, conforme necessidade de	Por meio do Sistema E-JADE são realizados	Em desenvolvimento

	cada escola, a partir de diagnóstico sobre condições de uso.	anualmente o diagnóstico das condições de uso dos mobiliários escolares para reposição e novas aquisições.	
11	Garantir que, no período de oito anos, todos os prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental.	Algumas unidades fazem reaproveitamento de água e de resíduos sólidos e orgânicos.	Parcialmente
12	Garantir que todas as unidades escolares municipais sejam espaços arquitetônicos acessíveis, eliminando barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas.	Conforme previsão orçamentária as intervenções na estrutura física das Unidades seguem a NBR 8050.	Em desenvolvimento
13	Construir um centro de formação para os profissionais da educação com toda infraestrutura necessária.	Estratégia não realizada.	Não iniciada
14	Promover a regularização dos terrenos da rede municipal de ensino.	Conforme as intervenções são realizadas uma busca cartorária para atualização da certidão de inteiro teor e utiliza-se o SISREG (Sistema de Regularização) para consulta.	Em desenvolvimento
15	Garantir a adequação da rede elétrica para todas as unidades de ensino da rede municipal para que sejam compatíveis com a informatização e climatização das escolas.	Em todas as Unidades da rede municipal de ensino que passaram por intervenção foi garantida a adequação da rede elétrica e, quando necessário a construção de posto de transformação de 112,5 KVA.	Concluída
16	Executar os Planos de Ações Articuladas/PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Os termos de compromisso firmados foram executados conforme a liberação do desembolso dos recursos federais. Para as demais Unidades reformadas (não contempladas no PAR), utilizou-se recurso próprio.	Em desenvolvimento

17	Implantar, na rede municipal de ensino, um sistema de gerenciamento e acompanhamento de todas as ações administrativas, financeiras e pedagógicas.	A SMECEL utiliza de softwares para gerenciamento e acompanhamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas.	Concluída
18	Garantir que todas as escolas da rede municipal tenham bibliotecas e salas de apoio pedagógico, até o final deste Plano.	Em algumas Unidades Escolares garantiu-se espaços multiuso que integra o laboratório de informática, sala de leitura e apoio pedagógico.	Parcialmente
19	Arborizar as Unidades Escolares da rede municipal de ensino, considerando e respeitando normas de recuos e afastamentos permitidos no plantio de árvores.	O plantio de árvores é realizado considerando e respeitando normas de recuos e afastamentos permitidos.	Parcialmente
20	Garantir espaços com padrões de infraestrutura arquitetônica em unidades de ensino, instituições públicas e privadas para assegurar a acessibilidade aos alunos com deficiência conforme preconiza a legislação.	Todas as intervenções nas públicas seguem a norma da NBR8050.	Em desenvolvimento
21	Garantir acessibilidade urbanística e arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos meios de transporte, na comunicação e informação, de forma articulada intersetorialmente na implementação das políticas públicas.	Implementamos acessibilidade urbanística nos mobiliários e equipamentos das Unidades Escolares. No transporte escolar foram adquiridos e/ou locados veículos que garantem acessibilidade.	Parcialmente
22	Ampliar, a partir da data de aprovação deste Plano, o número de salas de Recursos Multifuncionais com profissionais com formação específica, materiais e equipamentos que atendam as especificidades dos alunos.	Existem salas de recursos multifuncionais, porém não foram ampliadas.	Em desenvolvimento
23	Ampliar, no decorrer da vigência deste Plano, o número de centros de apoio e inclusão no município de Várzea Grande.	Embora não tenha havido ampliação de centros de apoio e inclusão, por meio de convênios o município de Várzea Grande ampliou o atendimento.	Não iniciada

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A Avaliação do PME pretende contribuir para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigência (2015-2025), permitindo apontar em que estágio se encontram as metas e suas respectivas estratégias, com o objetivo de apresentar os desafios para então, buscar formas de melhorar a efetivação das ações demandadas por uma educação de qualidade.

O quadro de acompanhamento das 26 metas demonstra a evolução das 209 estratégias do Plano Municipal de Educação correspondentes aos anos de 2023-2024, as quais foram avaliadas por meio de porcentagem aferindo o nível de desenvolvimento e o cumprimento ou não das estratégias estabelecidas. Utilizou-se como avaliação os seguintes parâmetros: **concluída** – significa estar encerrada; **parcialmente** – compreende-se que parte da estratégia foi alcançada; **em desenvolvimento** – corresponde que a estratégia está em expansão de atendimento; **não iniciada** – significa que a estratégia não começou.

Um apontamento importante, é que nenhuma meta o teve 100% das suas estratégias concluídas. Porém, de modo geral, considera-se que o PME do município de Várzea Grande está em desenvolvimento para o cumprimento das metas propostas para o decênio 2015-2025.

Vale ressaltar que a proposição das estratégias precisa estar em conformidade com as metas para auxiliar na sua efetivação. Na análise das estratégias de cada meta, a equipe técnica responsável pelo monitoramento constatou que nem sempre há convergência entre as metas, estratégias e sua efetivação.

Para facilitar o entendimento da evolução dos indicadores que mensuram o crescimento das metas segue as observações realizadas:

Metas 01 e 02 – Ambas as metas tratam da Educação Infantil e possuem três indicadores para aferir seu cumprimento.

Indicador A - Refere-se ao atendimento da população de 4 e 5 anos que cresceu até 2019, tendo queda progressiva nos anos de 2020 e 2021, em razão da pandemia, voltando a crescer em 2022 quando atingiu 77%. Em 2023 e 2024 houve aumento, atingindo 92,52%. Para atingir a meta prevista de 100%, será preciso crescer ainda 7,48%.

Indicador B – Refere-se ao atendimento da população de 0 a 3 anos que obteve um aumento progressivo. Em 2015 registrou 11,65% chegando em 2019 a 18,35%, caindo para 15,30% em 2020 em função da pandemia e voltando a crescer nos anos seguintes,

chegando em 2024 a 24,31%. Para atingir a meta de 70% será preciso crescer ainda 45,69%.

Indicador C – Número absoluto de matrículas na Educação Infantil Integral (creche). Em 2015 registrou-se 1.912 matrículas. Houve crescimento progressivo chegando a atingir 4423 matrículas em 2024.

Meta 3 – Trata do Ensino Fundamental e possui 2 indicadores.

Indicador A – Refere-se ao percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental. Em 2015 registrou 92,99%, houve uma queda progressiva nos anos seguintes, com oscilação entre 2019 e 2023, atingindo 101,40% em 2024.

Indicador B - Refere-se ao percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. Em 2015 registrou 63,80%, manteve até 2024 com o mesmo percentual. Para atingir essa meta de 100% será preciso crescer 36,20%.

Meta 04 – Trata do levantamento das causas do insucesso escolar e tem como base a Meta 2, estratégia 2.4 e possui seis indicadores.

Indicador A - Alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Em 2015 registrou 0,3%, nos anos seguintes manteve entre 0,4 a 0,2 e, em 2023 chegou a 0,1%.

Indicador B – Alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Em 2015 registrou 5,7%, variou nos anos seguintes de 7,3% até 3,6% chegando em 2024 a 3,3%.

Indicador C – Alunos que reprovaram no Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Em 2015 foram registrados 2,8%, variando entre 3,9% a 0,1% e, em 2023 atingiu 1,3%.

Indicador D – Alunos que abandonaram o Ensino Fundamental - Anos Finais. Em 2015 foi registrado 1,6, manteve sempre abaixo desse percentual chegando em 2020 até 0,1 e em 2023 está em 1,1%.

Indicador E – Alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental - Anos Finais. Em 2015 foi registrado 6,3%, em 2020 chegou a 13,3% e em 2024 está 9,4%.

Indicador F – Alunos que reprovaram no Ensino Fundamental – Anos Finais. Em 2015 registrou 3,7%, em 2016 subiu para 8,7% e nos anos seguintes houve uma queda chegando em 2020 a 0,1%. Em 2022 registrou 1,8%, voltando a cair para 1,1% em 2023.

Meta 05 – Trata da alfabetização. Apresenta cinco indicadores.

Indicadores A, B e C - Aluno com proficiência insuficiente em leitura, escrita e matemática, refere-se à ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização que foi extinta em 2016, portanto, não há percentual.

Indicadores D e E – Mede o índice de aprendizagem do 2º e do 5º ano por meio do Alfabetiza- MT.

Meta 06 – Trata da qualidade da Educação Básica/IDEB. Apresenta três indicadores.

Indicador A - Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Em 2015 estava em 5,2 acima da meta de 5,0 e em 2023 chegou a 5,5.

Indicador B - Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Teve um crescente de 2015 que estava 4,1 e a meta era 3,9. Em 2023 alcançou 4,5.

Indicador C - Média do IDEB no Ensino Médio. Em 2019 ultrapassou a meta de 2,9 chegando a 3,0. Em 2023, alcançou 4,1.

Meta 07 – Trata da elevação da qualidade do ensino e afere essa qualidade por meio dos resultados do IDEB e da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. De acordo com o INEP o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007, é calculado a partir de dados sobre aprovação escolar, cuja fonte é o Censo escolar, e das médias de desempenho obtidas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Os indicadores A, B e C desta meta utilizam este índice que pode variar de 0 a 10.

Indicador A - O IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública seguiu uma trajetória crescente no período de 2015 a 2019. Os resultados superaram as metas projetadas nos anos de 2015 e 2017; e em 2019 o resultado atingiu a meta projetada. No ano de 2023 o resultado 5,5.

Indicador B - Verifica-se uma evolução positiva no IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Várzea Grande. Os resultados aferidos superaram a meta projetada nos anos de 2015, 2017 e 2021. Em 2023 o índice ficou em 4,5.

Indicador C - Registra-se que o IDEB do Ensino Médio da Rede Pública de Várzea Grande não foi divulgado nos anos de 2015 e 2021, segundo o INEP o número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados fossem divulgados. Para o ano de 2017 não havia meta prevista. Em 2019 o IDEB superou a meta projetado em 1 ponto percentual, sendo aferido o índice de 3,0. Em 2023, o índice foi de 4,1.

Os indicadores D, E, F - tratam da proficiência em Língua Portuguesa dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental; e Ensino Médio.

Indicador D - A Proficiência em Língua Portuguesa dos Anos Iniciais foi crescente no período de 2015 a 2019. Em 2021 houve queda na proficiência aferida de 203,87 (Nível 4) em 2019 para 199,04 (Nível 3) em 2021. Em 2023, o índice aferido foi de 201,69.

Indicador E – Nos Anos Finais a Proficiência em Língua Portuguesa foi crescente no período de 2015 a 2021. Em 2023 houve queda, chegando a 243,54.

Indicador F - A Proficiência em Língua Portuguesa do Ensino Médio também foi crescente sendo registrado em 2017 o desempenho de 247,20 em 2019 de 261,26, e em 2023 foi de 263,27.

Os indicadores G, H e I - tratam da proficiência em Matemática dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental; e Ensino Médio.

Indicador G - A Proficiência em Matemática dos Anos Iniciais manteve-se no Nível 4 na Escala de Proficiência do Saeb no período de 2015 a 2021, entretanto, em 2021 registrou-se proficiência de 203,27, redução de 10,68 pontos percentuais comparada a proficiência de 2019. Em 2023 foi de 208,16. A Escala de Proficiência do Saeb - 30 anos 5º Ano Matemática vai do Nível 0 ao Nível 10.

Indicador H - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental a Proficiência em Matemática manteve-se no Nível 2 na Escala de Proficiência do Saeb no período de 2015 a 2022. De 2015 a 2019 houve elevação da proficiência aferida. Na edição de 2021 a proficiência aferida teve redução de 5 pontos percentuais. Em 2023 o indicador foi de 235,84. A Escala de Proficiência do Saeb 30 anos 9º Ano Matemática vai do Nível 0 ao Nível 9.

Indicador I - A Proficiência em Matemática no Ensino Médio nos anos de 2015 e 2021 não foram divulgadas pelo INEP por insuficiência de participantes. Nos anos de 2017 a proficiência foi de 245,59 e em 2019 de 256,80, crescimento de 11,21 pontos percentuais. Em 2023, o índice foi de 255,37.

Meta 8 – Trata da oferta de escolas em Tempo Integral na Educação Básica. Para esta meta são três indicadores.

Indicador A – Observa-se que os resultados aferidos demonstram uma queda em 2016, voltando a crescer nos anos de 2017 a 2019. No ano de 2020 houve pequena redução no percentual, retomando crescimento até 2023, registrando nova queda em 2024.

Indicador B – Ao longo do período nota-se variações nos resultados aferidos pelo indicador. Comparando-se, os anos de 2015 a 2024, houve alterações, destacando um crescimento acentuado em 2023 e 2024.

Indicador C - Em 2024, o percentual registrado de escolas da rede pública municipal que ofertam Educação em tempo ampliado e Tempo Integral, foi de 67,16%. Comparado a 2015 o crescimento é de 65,9%. Se comparado a 2020 o crescimento é de 40,97%.

Meta 9 – Trata da redução da taxa de analfabetismo da população com 15(quinze anos) ou mais, da erradicação do analfabetismo absoluto e da redução da taxa de analfabetismo funcional.

Os indicadores A, B e C não tiveram seus resultados aferidos no período de 2015 a 2022, visto a indisponibilidade de acesso às informações e orientações que realmente contribuíssem com o cálculo dos indicadores.

Devido à dificuldade para obtenção de informações que pudessem compor o cálculo para os indicadores desta meta, eles não foram apresentados neste relatório. No Censo Demográfico de 2010 a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi de 5,5%.

Meta 10 – Trata da elevação da escolaridade média da população acima de 15 anos.

Indicador A - Foi utilizado o percentual da população a partir de 15 anos que frequenta o Ensino Médio na tentativa de observar a trajetória escolar dessa população. Verifica-se que de 2015 a 2024 houve decréscimo no percentual aferido. Em 2023, 4,79% dessa população frequentava o ensino médio e em 2024 4,93%.

Meta 11 – Prevê a garantia do acesso e permanência, com qualidade de ensino, na educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental a 100% da população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2016, respeitando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, bem como os arranjos produtivos locais das comunidades.

Indicador A – Observa-se que no período de 2015 a 2024 houve variações no número absoluto de matrículas da Educação Infantil no Campo.

Indicador B – Número absoluto de matrículas do Ensino Fundamental 6 a 14 anos que frequentam a escola no Campo. Observa-se que no período de 2015 a 2024 houve variações no número absoluto de matrículas desse indicador.

Indicador C - Taxa de Aprovação Anos Iniciais Ensino Fundamental no Campo, os resultados desse indicador demonstraram variações no período de 2015 até 2023.

Meta 12 – Trata da definição de políticas públicas para implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais. Esta meta tem base o Art. 7º, parágrafo 4º do PNE. Para verificação do cumprimento dessa meta, utilizou o indicador Número absoluto de políticas públicas implantadas após aprovação do Plano quanto às Relações Étnico-Raciais.

Indicador A - Não foi observada a criação de políticas públicas para implementação desta meta no período.

Meta 13 – Trata da reestruturação curricular que contemple a Educação Ambiental nos currículos da educação básica nas formas previstas em lei. É uma meta que tem como base o Art. 2º, inciso X do PNE.

Indicador A – Não foi observado indicador que contemplasse essa meta.

Meta 14 – Assegura o acesso, aprendizagem e permanência, com qualidade, aos alunos público da educação especial de 0 a 17 anos de idade, em todas as modalidades e etapas da Educação Básica.

Indicador A – O indicador percentual da população de 0 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola registrou redução de 2015 para 2016. O mesmo ocorreu de 2018 para 2019. No período de 2020 a 2022 registrou-se crescimento de 2,15 pontos percentuais, sendo que o percentual aferido foi de 32,75 em 2022. No período 2023/2024 ainda não há dados disponíveis.

Indicador B – Em relação ao percentual de matrículas de alunos de 0 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos de neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, verifica-se que no período de 2015 a 2018 houve crescimento, reduziu em 2019 e 2020, voltando a crescer em 2022. No período 2023/2024 ainda não há dados disponíveis.

Meta 15 – Prevê a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevação da taxa líquida de matrículas, no ensino médio.

Indicador A - Observa-se que o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica oscilou no período de 2015 a 2024, quando o percentual registrado foi de 85,96%.

Indicador B - Nota-se que o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa reduziu no período de 2015 a 2024, quando o percentual registrado foi de 74,21%.

Indicador C - Verifica-se o número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante teve oscilação no período de 2015 a 2024.

Indicador D - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio, incluindo a educação profissionalizante. Em 2015 o percentual aferido foi de 96,63%, com variações nos anos subsequentes, atingindo 77,37% em 2024.

Meta 16 – Trata da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e possui 2 indicadores.

Indicador A – Referente ao número absoluto de matrícula em EPT de nível médio. Em 2015 registrou 1374 matrículas, apresentando variações nos anos seguintes. Em 2024 foram 1065 matrículas.

Indicador B – Referente ao número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede pública. De 2015 a 2024 houve oscilações no número de matrículas, atingindo seu menor índice em 2022 com um total de 500 matrículas.

Meta 17 – Trata da Educação de Jovens e Adultos Integrada ao Ensino Profissionalizante e possui um indicador

Indicador A – Referente ao Percentual de matrícula da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Não foi possível obter os dados referentes a este indicador.

Meta 18 – Trata da Valorização dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação, e possui dois indicadores.

Indicador A - Referente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 30h.

Indicador B - Referente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 25h. Os dados apresentados nas tabelas dos indicadores foram calculados pela equipe técnica.

Meta 19 – Trata de Formação e possui um indicador.

Indicador A - Referente à Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu, apresentando oscilações no período de 2015 a 2024.

Meta 20 – Trata da Autonomia Financeira. Para construção dessa meta, foi utilizada a Meta 20, estratégia 20.1 do PNE.

Indicador A – Refere-se a Publicação de Lei dando autonomia financeira à SMECEL. O Decreto Nº 33 de 23 de junho de 2015 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT dispõe sobre ordenação de pagamentos, controle financeiro e atos de cogestão, mas não garante gestão plena.

Meta 21 – Trata do Regime de Colaboração. É uma meta específica do PME e prevê definir, a partir da aprovação do Plano, em lei própria, o regime de colaboração entre Estado e Município. Para esta meta não foram observados indicadores.

Meta 22 – Trata do Financiamento da Educação e possui três indicadores.

Indicador A – Percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à Educação em MDE (Mínimo de 25% município). De acordo com os dados obtidos o município cumpriu com os investimentos.

Indicador B – Investimento educacional por aluno da Educação Básica

Indicador C - Investimento educacional por aluno.

Os indicadores B e C demonstram uma evolução gradativa no investimento educacional, com destaque para 2022, em que se observa um aumento significativo. Em 2023 e 2024 houve queda no investimento.

Meta 23 – Trata da Gestão Democrática e possui um indicador.

Indicador A – Referente ao número absoluto de Unidades Escolares com CCDE na Rede Municipal de Ensino, observa-se uma evolução gradativa do número de unidades com CCDE, atingindo em 2024 todas as 94 Unidades.

Meta 24 – Trata dos Profissionais da Educação e possui quatro indicadores.

Indicador A – Referente Porcentagem de professores da educação básica com curso superior. De acordo com os dados, houve variações com aumento e redução no número de professores com curso superior ao longo do período.

Indicador B – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos Finais do Ensino Fundamental. O índice se manteve estável até 2020, com aumento significativo em 2021, e voltando a oscilar no período de 2022 a 2024.

Indicador C – Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio. O índice se manteve estável até 2020, com aumento significativo em 2021, e voltando a oscilar no período de 2022 a 2024.

Indicador D – Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Houve oscilações no período de 2015 a 2024.

Meta 25 - Trata da Infraestrutura e Equipamentos e possui três indicadores.

Indicador A – Referente ao Percentual de escolas públicas equipadas com laboratório de informática. Os dados apresentam uma queda no número de unidades equipadas com Laboratórios. Em 2024 somente 20% das escolas públicas apresentaram esse recurso.

Indicador B - Referente ao Percentual de escolas públicas com internet. Houve uma evolução e, a partir de 2022, todas as unidades têm acesso à internet.

Indicador C – Referente ao Percentual de escolas públicas com internet banda larga. Os dados apresentam uma evolução e em 2024, 98% das unidades tem acesso à internet banda larga.

Meta 26 – Trata da Infraestrutura e possui um indicador.

Indicador A – Referente ao Número absoluto de escolas reformadas ou construídas – Rede Municipal. Houve investimentos em construção e reformas a partir de 2016 apresentando variações nos anos seguintes. Em 2022 foram 9 unidades reformadas. Em 2023/2024, foram entregues 4 Centros Municipais de Educação Infantil e reforma e ampliação de 11 EMEBs .

O processo de avaliação do Plano Municipal de Educação permite que se tenha uma análise crítica na evolução e no desenvolvimento da educação no município. Auxilia e orienta na tomada de decisões e na elaboração de ações educativas para a melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem. Deste modo, prepara-nos para a elaboração do PME do próximo decênio, corrigindo falhas, alinhando as ações e fortalecendo o regime de colaboração entre as esferas Municipal, Estadual e Federal.

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS

META	Número de Estratégias	Evolução das Estratégias				Esfera
		Concluída	Parcialmente	Em Desenvol.	Não Iniciada	
01 - 02	11	54,54%	0%	36,36%	9,09%	Municipal/Federal
03	03	0%	33,33%	66,66%	0%	Municipal/Estadual
04	04	0%	25%	75%	0%	Municipal/Estadual
05	03	33,33%	33,33%	0%	33,33%	Municipal/Estadual
06	10	20%	10%	60%	10%	Municipal/Estadual
07	03	33,33%	0%	0%	66,66%	Municipal/Estadual/Federal
08	06	33,33%	0%	66,66%	0%	Municipal/Estadual/Federal
09	08	25%	0%	37,5%	37,5%	Municipal/Estadual
10	04	0%	0%	0%	100%	Estadual/Federal
11	10	30%	0%	50%	20%	Municipal/Estadual
12	08	75%	12,5%	0%	12,5%	Municipal/Estadual/Federal
13	10	80%	10%	10%	0%	Municipal/Estadual/Federal
14	19	26,31%	15,78%	31,57%	26,31%	Municipal/Estadual/Federal
15	17	23,52%	11,76%	41,17%	23,52%	Estadual/Federal
16	06	0%	16,66%	33,33%	50%	Estadual/Federal
17	06	16,66%	16,66%	0%	66,66%	Estadual/Federal
18 - 19	24	16,66%	29,16%	20,83%	33,33%	Municipal/Estadual/Federal
20-21-22	09	33,33%	44,44%	11,11%	11,11%	Municipal/Estadual/Federal
23	10	30%	10%	20%	40%	Municipal/Estadual/Federal
24	05	0%	20%	0%	80%	Municipal/Estadual/Federal
25	10	0%	10%	30%	60%	Municipal/Federal
26	23	8,69%	30,43%	52,17%	8,69%	Municipal/Federal
Total de Metas: 26 metas				Total de Estratégias: 209 estratégias		

ANÁLISE CRÍTICA DAS CONTRIBUIÇÕES AO PME PÓS-AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 24 de outubro de 2025, o Fórum Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizou a Audiência Pública com o objetivo de apresentar o Relatório de Avaliação do Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação e promover a avaliação participativa do Plano Municipal de Educação de Várzea Grande, Lei nº 4.102/2015, identificando o nível de cumprimento das metas e estratégias, discutindo avanços, desafios, proposições e consolidação das políticas educacionais.

Os membros do Fórum Municipal de Educação, em comum acordo com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME apresentaram à comunidade de Várzea Grande os resultados do PME do período de 2023 e 2024. É importante salientar alguns pontos: 1) As metas e estratégias apresentadas estavam estabelecidas em Lei, o que impede que se modifiquem termos ou criem estratégias e metas. Isso poderá e deverá ser feito em relação ao novo PME. 2) A Audiência Pública tem formato de apresentação que permite à população o acesso a informações e a manifestação de suas opiniões. 3) A Audiência Pública tem caráter avaliativo, tendo todos seus apontamentos considerados para elaboração do PME para o novo decênio. 4) O Fórum Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer promoverá em 2026 Conferência Pública para elaboração do Plano Municipal de Educação.

A partir desses pontos, as contribuições do público presente na audiência reiteraram o papel de cada um nesse processo de avaliar, de pensar como ocorreu e do que ainda pode ser feito para melhorá-lo.

Nessa perspectiva, os participantes expressaram grande interesse quanto a coleta de dados, o método utilizado no processo e na análise. Foi esclarecido que foram utilizados dados oficiais disponibilizados pelo Censo Escolar, pelo IBGE e pelos setores responsáveis na SMECEL, que existiu grande compromisso com relação a obtenção das informações, mas que será preciso aprimorá-lo, uma vez que demonstra fragilidade quanto ao acesso e divulgação.

Alguns questionamentos versaram a respeito de dados de 2025, que ainda não estão inclusos neste documento e por isso não foram apresentados, uma vez que, como já citado, este relatório tem como base os anos de 2023 e 2024.

Com referência às metas e estratégias da Educação Infantil, houve manifestações a respeito da cobertura atualmente ofertada, considerada ainda insuficiente, apesar do crescimento observado. As unidades mais antigas precisam ser adaptadas para atingirem o patamar de infraestrutura já existente nas creches inauguradas a partir de 2022, que observam os modelos padronizados pelo MEC. É necessário reiterar que os apontamentos feitos dizem respeito também às EMEBs, pois a maior parte, embora reformadas, ainda não atendem aos critérios mais modernos. A necessidade de concurso público com exigências mais pontuais e voltadas mais especificamente para o público da Educação Infantil foi outro ponto discutido, corroborando o fato de que esse precisa estar em consonância com as reais necessidades para o atendimento à rede.

Quanto ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, os apontamentos são basicamente os mesmos levantados na Educação Infantil: a necessidade de concurso público, reiterando-se que este deverá ser pensado a partir tanto do atendimento em período parcial, quanto às especificidades do atendimento em tempo integral. As unidades precisam ser reestruturadas em infraestrutura e em pessoal, a partir do público a ser atendido em cada unidade.

Elevar a qualidade da Educação Básica, outro ponto incontroverso apontado e discutido, passa pelos já apresentados, bem como às condições de trabalho, de aplicação de metodologias mais adequadas à aprendizagem, da adequação do currículo às novas propostas pedagógicas e da garantia do direito de aprender de forma mais humanizada, com melhor ambiente físico e infraestrutura, incluindo a urgente e necessária construção de EMEBs e atenção à saúde tanto das crianças, quanto dos trabalhadores da Educação, assim como pela valorização dos profissionais da Educação, lembrando-se que essa extrapola a discussão salarial, pois diz respeito também à formação inicial e continuada, sendo esta última não exclusivamente de responsabilidade da rede municipal.

Considerando-se o exposto, a alfabetização na idade certa, como preconizado pelo governo federal, também precisa ser pensada a partir das condições de infraestrutura, ainda defasada no município, na qualidade dos professores, TDEEs, entre outros. Contudo, para além da alfabetização, a SMECEL tem a obrigação de pensar e defender a aprendizagem em todos os seus aspectos e em todas as etapas.

As escolas de Tempo Integral não atendem às condições infraestruturais, pois as EMEBs foram construídas para o atendimento em tempo parcial. Na maior parte das unidades, o espaço físico externo é pequeno, deixando as crianças quase que exclusivamente em sala de aula, o que é prejudicial tanto para as crianças, quanto para os

profissionais, impactando, principalmente, a saúde mental de todos na unidade. Assim, faz-se necessário repensar desde a infraestrutura física das unidades, havendo necessidade emergente de revisão da proposta. Da mesma forma, como proposições também apontado pelos participantes da audiência, o quadro de pessoal não passou pela necessária formação específica para os componentes com que devem trabalhar.

No que diz respeito ao atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a rede municipal tem apenas uma escola voltada para esse público, e, como nos demais pontos já apresentados, há falta de adequação desde a infraestrutura, até a qualificação dos professores e de materiais didáticos apropriados à essa etapa e modalidade. Nesse sentido, as manifestações dos presentes apontaram a necessidade de formação inicial com vistas ao atendimento desse público específico, além da oferta de formação continuada em serviço. O fato de só haver, no momento, uma escola municipal atendendo no período noturno e não haver oferta em outro período, deixa fora da escola pessoas que não têm condições de estudar à noite, bem como de se deslocar para essa única unidade municipal. O Estado, que deveria atender solidariamente, também não oferece outras condições para o público, o que reduz ainda mais as possibilidades de procura, aumentando o número de analfabetos totais e funcionais no município. Há que se aumentar o número de vagas e de unidades de atendimento em todo território municipal e acompanhar a execução das ações pedagógicas. É preciso lembrar que quando se trata do PME, não se pode considerar apenas as escolas da rede municipal, uma vez que todas as escolas que estão no município, sejam de que sistema forem, devem cumprir as condições mínimas preconizadas nas metas e estratégias deste documento. Nesse sentido, há que pensar em território de aprendizagem, não em sistemas em separado.

Quanto a Educação Especial, o município tem um centro de referência para o atendimento desse público específico para as escolas da rede municipal, porém isso ainda é incipiente, considerando-se o tamanho da rede. Os representantes do Centro de Atendimento João Ribeiro Filho esclareceram que estão montando uma equipe para estabelecerem protocolos de atendimento e avaliação. Isso contribuirá grandemente para a coleta e a análise dos dados das crianças público da Educação Especial facilitando o atendimento dessas. Mas, novamente, faz-se necessário lembrar que a Lei de criação do centro precisa ser reestruturada. Nesse contexto foi sugerido que se considere a inclusão de outros atores sociais, para além do Centro João Ribeiro. Além disso, foi sugerido metas de como será feita a inclusão das crianças que estão sendo identificadas com algum tipo de deficiência desde o nascimento e que vão frequentar as escolas desde a Educação

Infantil de 0 anos até o final do Ensino Fundamental. Reitere-se que, no que diz respeito ao PME, este deverá buscar ampliar a participação de outros atores – rede pública estadual e rede particular de ensino – pois as leis que regem o atendimento ao público da Educação Especial não são específicas para as escolas públicas, mas para todas as crianças que estejam no rol de necessidades educacionais especiais. É preciso ainda atentar para o fato de que os materiais didáticos adaptados existem, porém nem sempre chegam nas unidades, pois dependem de declarações no censo e de solicitação específica para o PNLD. Além disso, a maior parte do material está voltado apenas para crianças com baixa visão e cegueira, ou para autistas. Novamente, neste quesito, reforçou-se a necessidade de formação continuada em serviço para TDEEs e para todos os professores. No caso das escolas de tempo integral, as crianças com acompanhamento de TDEE devem tê-los nos dois períodos.

Outro ponto a se considerar é pensar que para a inclusão ser real, ou seja, atingir seus objetivos de respeito às necessidades de aprendizagem e de acompanhamento quando isso se faz mister, outros atores sociais, além do Centro João Ribeiro, precisam estar presentes e em consonância com as ações a serem desenvolvidas para que haja aprendizagem significativa, pois o Centro tem capacidade de atendimento limitada. Dessa forma, reitera-se que o próximo documento precisa construir metas e estratégias que se preocupem em garantir a aprendizagem de crianças com necessidades especiais, sejam elas por problemas físicos, emocionais, cognitivos ou de quaisquer outras ordens. Pensar em uma educação inclusiva subentende pensar nesse indivíduo como cidadão e em como atendê-lo para cumprir o que está como Cláusula Pétrea no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição cidadã”.

Os dados, em sua maior parte, estão no Portal Transparência, porém o acesso a ele é confuso para o leigo, sendo, então imprescindível outro meio de publicização do PME.

Algumas metas e estratégias, quando foram feitas, deixaram de considerar o alcance do próprio documento, ficando inviável pois, por exemplo, buscava obrigar o Estado a fazer ou deixar de fazer algo, ou estabelecia metas que dependiam de outras secretarias.

Há que se registrar, como já apontado em outras partes deste documento, que a valorização profissional é um tema complexo, pois abrange os valores salariais, a formação inicial e continuada, a saúde do trabalhador, o respeito às normas de segurança vigentes, entre outros aspectos relevantes que precisam ser devidamente observados e

respeitados. Um dos requisitos básicos para isso, é a autonomia financeira, sem a qual não há como gerir diretamente os recursos da Educação.

O Regime de colaboração foi outro ponto controverso, pois se previa, na meta 21, a criação e uma Lei para estabelecer o formato de colaboração entre Estado e Município, porém isso não foi feito. A Secretaria de Estado de Educação tem um setor específico para tal, mas, em sua maior parte, trata apenas da cedência e cooperação técnica entre os servidores dos dois sistemas, o que está aquém do pretendido na meta. Não há regime de colaboração sem efetiva participação dos entes envolvidos para que se possa resolver os problemas postos quanto à melhoria da qualidade da educação e a reciprocidade nas ações desenvolvidas.

A respeito da diversidade, foi questionado por que alguns resultados positivos não foram apresentados. Foi novamente esclarecido que no período em análise não houve grandes mudanças, a maior parte das ações relevantes foram feitas em 2025. Dessa forma, é importante que se reveja também as metas e estratégias para que o que já foi conquistado não se perca e que se possa ter clareza do que o município ainda pode fazer no sentido de reduzir as desigualdades e os problemas oriundos do preconceito étnico-racial e religioso.

É urgente a implementação efetiva de projetos de leis e da fiscalização das políticas ligadas à pasta da diversidade e da cultura étnico-racial. Ressalte-se que, apesar de existirem legislações que garantem o trabalho com a diversidade, a igualdade racial e o reconhecimento das identidades culturais, essas diretrizes muitas vezes não são aplicadas de forma consistente no cotidiano das escolas, incluindo-se aí a necessidade de formações continuadas que abordem as questões étnico-raciais e religiosas de acordo com o legalmente preconizado. As manifestações públicas demonstraram a preocupação com a distância entre o que está previsto nos documentos oficiais e o que, de fato, chega às salas de aula. A ausência de acompanhamento, de formação continuada e de cobrança institucional acaba enfraquecendo ações que deveriam ser permanentes e estruturantes, e não pontuais. Discutir a diversidade étnico-racial na educação não é opcional, mas uma responsabilidade legal, social e ética, tomando-se como base posicionamentos como ato político de compromisso por uma educação mais justa, inclusiva e representativa, que vise reconhecer a história, a cultura e a identidade de todos os estudantes. Nesse sentido, a audiência pública foi considerada um marco, pois abriu espaço para posicionamentos pessoais, políticos e partidários, pois é compromisso com uma educação mais justa, inclusiva e representativa, que visa reconhecer a história, a cultura e a identidade de todos os estudantes.

As metas da Educação Ambiental precisam contemplar os currículos da Educação Básica, extrapolando as ações mais comuns de plantio de árvores para incluir ações mais amplas e pensar a educação ambiental como parte dos direitos humanos, incluindo-se, aí, a possibilidade de criação de um componente especificamente voltado para os Direitos Humanos em seus mais diversos aspectos.

Foi novamente apontada a necessidade de se criar indicadores adequados para mensurar e avaliar as metas qualitativas para verificação de resultados, deixar mais claro as fontes dos dados e sua análise, além de uma revisão técnica mais qualificada, com a presença de uma pessoa que entenda especificamente de estatística, planejamento e gestão. Foi sugerida a formação de uma equipe específica para a coleta, armazenamento, estudo, análise e avaliação, com formação em Estatística (Economistas, Administradores de Empresa, Geógrafos e Analistas de Sistemas, pois têm maior conhecimento na área). Essa equipe poderá também contribuir para a redação das metas e estratégias. Uma das sugestões foi a de se criar um departamento de estatística na SMECEL para coleta e análise de dados, uma vez que as políticas atuais são feitas e continuadas a partir dos dados.

A avaliação e o resultado precisam ser vistos sem julgamentos de valores, porém a partir da perspectiva de se esses dados apresentam desenvolvimento real das crianças, se atendem as crianças dentro de suas necessidades. As metas devem sair da avaliação para a regulação por meio de estratégias que indiquem ações específicas, de forma a melhor articular os Planos Nacional e Estadual de Educação com o PME.

O PME é um plano para todos, não apenas para a rede municipal. Ele sustenta e compõe as políticas públicas educacionais e precisa ser discutido por todos os segmentos da sociedade.